



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional

2

Ano XLII Nº 189

Brasília - DF, terça-feira, 2 de outubro de 2001

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Justiça.....	1
Ministério da Defesa.....	2
Ministério das Relações Exteriores.....	4
Ministério da Fazenda.....	4
Ministério dos Transportes.....	5
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	6
Ministério da Educação.....	6
Ministério do Trabalho e Emprego.....	17
Ministério da Previdência e Assistência Social.....	17
Ministério da Saúde.....	18
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	20
Ministério de Minas e Energia.....	21
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	21
Ministério das Comunicações.....	21
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	21
Ministério do Meio Ambiente.....	21
Ministério do Esporte e Turismo.....	21
Ministério da Integração Nacional.....	21
Ministério Público da União.....	21
Tribunal de Contas da União.....	22
Poder Legislativo.....	23
Poder Judiciário.....	23
Índices e Avisos.....	23

Presidência da República

CASA CIVIL

DESPACHO DO MINISTRO
Em 1º de outubro de 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

autorizar o afastamento do País do servidor **VILMAR EVANGELISTA FARIA**, Assessor Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Presidente da República, código DAS 101.6, no período de 2 a 9 de outubro de 2001, com ônus, inclusive trânsito, para compor comitiva da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MF-C, a fim de participar da Reunião Anual do FIPSE - US Brazil Higher Education Consortia Program, na cidade de Austin, Estados Unidos da América (Processo nº 00040.000842/2001-84).

PEDRO PARENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 917 - DESIGNAR

FERNANDO CÉSAR FIGUEIREDO DE MATOS, para exercer a função de Supervisor, código GR-V, na Coordenação de Relações Públicas desta Secretaria.

Nº 918 - DISPENSAR

JOSÉ SOARES LEITE da função de Assistente, código GR-IV, da Coordenação de Administração de Palácios da Diretoria de Recursos Logísticos desta Secretaria.

Nº 919 - DISPENSAR

LUIZ DA SILVA da função de Especialista, código GR-II, da Coordenação de Engenharia e Manutenção da Diretoria de Recursos Logísticos desta Secretaria.

Nº 920 - DISPENSAR

FRANCISCO DE ASSIS MENDES DA SILVA da função de Especialista, código GR-II, da Coordenação de Engenharia e Manutenção da Diretoria de Recursos Logísticos desta Secretaria.

ARI MATOS CARDOSO

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Inciso XIX do artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 258, de 22 de junho de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 32 - Nomear, **ANA MARIA DA SILVA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Execução de Programa de Governo II - DEPRO II/COACO, Código DAS 101.2, desta Secretaria, ficando, em consequência, exonerada do cargo que atualmente exerce.

Nº 33 - Nomear, **LUIZ BERNARDO NETO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Código DAS 102.2, desta Secretaria, ficando, em consequência, exonerado do cargo que atualmente exerce.

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
Em 21 de setembro de 2001

A Diretora-Geral da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, de conformidade com o art. 14 do Anexo I do Decreto nº 3.493, de 29 de maio de 2000, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º da Portaria nº 107/ABIN/GSI/PR, de 26 de abril de 2000, resolve:

Autorizar o afastamento do País de servidores da Agência Brasileira de Inteligência, conforme consta no Memorando nº 335/ABIN/GSI/PR, de 21 de setembro de 2001 com ônus e enquadramento no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995. (Processo nº 01180000334/2001).

Publicado de acordo com o art. 9º da Lei nº 9.883/99.

MARISA ALMEIDA DELISOLA E DINIZ

(CF. FL. Nº 3/2001)

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 34, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 001, de 06 de janeiro de 1995, resolve:

Designar o T2 **REGINALDO PEREIRA NASCIMENTO** para exercer a função de ESPECIALISTA.

ROBERTO D. M. PARREIRA

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 1º de outubro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País aos servidores **ANDRÉ DAHMER**, Diretor do Departamento de Cooperação e Articulação de Ações de Segurança Pública e **PAULO CÉLIO DE SOUZA LEAL**, Diretor do Departamento de Articulação das Ações Policiais Integradas da Secretaria Nacional de Segurança Pública, para participarem da "Reunião da Subcomissão de Acompanhamento e Controle da Reunião de Ministros do Interior do MERCOSUL", na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 2 a 4 de outubro de 2001, incluindo o trânsito, com ônus. (Processos nºs 08004.000829/2001-73 e 08004.000828/2001-29).

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País aos Delegados de Polícia Federal **WILSON SALLES DAMÁZIO**, **SÉRGIO FIDELIS BRASIL FONTOURA**, **TITO CAETANO CORRÊA** e **MÁRIO SEIKEN NAKASA**, ao Perito Criminal Federal **PAULO QUINTILIANO DA SILVA**, e ao Agente de Polícia Federal **PAULO ANTÔNIO DE SOUZA**, do Departamento de Polícia Federal - DPF, para participarem da "Reunião da Subcomissão de Acompanhamento e Controle da Reunião de Ministros do Interior do MERCOSUL", na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 2 a 5 de outubro de 2001, incluindo o trânsito, com ônus. (Processo nº 08200.016736/2001-44).

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País às servidoras **ELIZABETH DA CUNHA SÜSSEKIND**, Secretária Nacional de Justiça e **ISAURA MARIA SOARES MIRANDA**, Chefe da Divisão de Medidas Compulsórias do Departamento de Estrangeiros, para participarem da "Reunião da Subcomissão de Acompanhamento e Controle da Reunião de Ministros do Interior do MERCOSUL", na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 2 a 5 de outubro de 2001, incluindo o trânsito, com ônus. (Processo nº 08004.000832/2001-97).



O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País ao Delegado de Polícia Federal LUIZ PONTEL DE SOUZA, Chefe do Serviço de Legislação e Pareceres do Departamento de Polícia Federal - DPF, para participar do "Curso de Dirección y Gestión de Recursos Humanos para Mandos Superiores", na cidade de Toledo, Espanha, no período de 6 a 21 de outubro de 2001, incluindo o trânsito, com ônus limitado (Processo nº 08200.013927/2001-54).

(Of. EL nº 190/2001)

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, altera a autorização de Afastamento do País do Papistosepista Policial Federal WILDER ARAÚJO DE FRANÇA e do Escrivão de Polícia Federal DIÓGENES DUARTE BARROS DE MEDEIROS, lotados na Divisão de Aviação Operacional do Departamento de Polícia Federal - DPF, publicada mediante Despacho no Diário Oficial da União nº 186, de 27 de setembro de 2001, Seção 2, página 3, para incluir a cidade de Wichita, Estados Unidos da América, com o objetivo de receber e trasladar para o Brasil a Aeronave Caravan C-208, adquirida pelo DPF e prorrogar o período de afastamento até 2 de outubro de 2001, incluindo o trânsito, com ônus (Processo nº 08200.016729/2001-42).

JOSÉ GREGORI

(Of. EL nº 196/2001)

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 786, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992 e tendo em vista o Ofício nº 65, de 27.09.2000, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Canarana/MT, anexado ao Processo FUNAI AIR-CIG/nº 337/2000, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Servidor FRANCISCO MARTINS BATISTA, para representar a União Federal, através da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no ato da re-ratificação da escritura pública de reconhecimento de domínio, celebrada entre a outorgante Agropecuária Amoreiras S/A e outorgada a União Federal, no ato da escritura pública de reconhecimento de domínio lavrada no Livro D-477, Folhas 191, em 30 de dezembro de 1997, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF.

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Imprensa Nacional

http://www.in.gov.br e-mail: in@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BATISTA DA SILVA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO 2

Publicação de atos de
interesse dos servidores da
Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Coordenador-Geral de Produção Industrial

ISABEL CRISTINA ORRÚ DE AZEVEDO
Coordenadora de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 405/03/70/DF

Art. 2º A escritura pública acima, constou a incidência total de 26.711,1840 ha, da Fazenda Amoreiras, no Município de Quêrência/MT, dentro dos limites da Terra Indígena WAWI, homologada pelo Decreto sem número, publicado no Diário Oficial da União de 09.09.1998, ao invés de 22.261,1840 ha e perímetro de 66.103,09 metros, remanescente a superfície de 4.450,0000 ha, excluídos da demarcação da referida terra indígena, conforme dados cartográficos apresentados pela mencionada outorgante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

(Of. EL nº 394/2001)

PORTARIA Nº 800, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564 de 08 de junho de 1992, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, com o Decreto nº 1.775 de 08 de janeiro de 1996, considerando o teor do Ofício DMA.T.E.616.2001 de Furnas Centrais Elétricas S/A, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Portaria nº 531/PRES de 28 de junho de 2001, publicada na Seção 2, página 3 do DOU nº 125-E de 29 de junho de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

RETIFICAÇÃO

Com referência a numeração da Portaria nº 7887/PRES, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2001, Seção 2, página 4, onde se lê: "Nº 7.887 Art. 1º Prorrogar ...", leia-se "Nº 787 Art. 1º Prorrogar ...".

(Of. EL nº 588/2001)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 199, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 303/PRES, de 27.03.2001, resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão Civil, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Inciso I, Alínea "c" e Inciso II Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a companheira Suzi Tapaiuna e ao filho Romulo Tapaiuna Ramos, beneficiários do ex-servidor ativo Carlos José Ramos, matrícula nº 0445972, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo NLA-III, lotado no Museu do Índio/RJ, a partir de 17 de Agosto de 2001, data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

(Of. EL nº 161/2001)

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 592, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998 e de acordo com os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e Decreto nº 3.770, de 12 de março de 2001, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Major-Brigadeiro-do-Ar WASHINGTON CARLOS DE CAMPOS MACHADO, Diretor do Departamento de Logística da Secretaria de Logística e Mobilização do Ministério da Defesa, para emitir autorização de exportação de material de emprego militar até o valor, em moeda nacional, equivalente a um milhão de dólares dos Estados Unidos da América.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 195/GABINETE, de 22 de março de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 59-E, de 26 de março de 2001, Seção 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

PORTARIA Nº 618, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para comporem a Delegação Brasileira que participará da Clínica (treinamento técnico) no período de 29 de setembro a 07 de outubro de 2001 e do 34º Campeonato Mundial Militar de Orientação do Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM, a ser realizado no período de 08 a 14 de outubro de 2001, na cidade de Beja, Portugal:

- com ônus em diárias e transporte para o Ministério da

Defesa:

CC (T) José Ferreira de Barros, deste Ministério.
- com ônus em transporte para o Ministério da Defesa:
1S BEI João Manoel Franco, do Comando da Aeronáutica;
3S BMA Cezar Augusto Fioravante dos Santos, do Comando da Aeronáutica; e

3º SG- EF Geaneide Soares Andrade Peny, do Comando da Marinha.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinada com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e o disposto no art. 22 e no inciso V do parágrafo único do art. 23 do Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 1º de outubro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do servidor LOURIVAL VIANNA DANTAS, Superintendente de Segurança Aeroportuária da INFRAERO, para participar da Reunião do Comitê Mundial Permanente de Segurança da Aviação Civil, a ser realizada em Atlanta, Estados Unidos da América, no período de 13 a 21 de outubro de 2001, com ônus para a INFRAERO.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do servidor LUIZ GUSTAVO DA SILVA SCHILD, Superintendente de Logística de Carga da INFRAERO, para participar do Air Cargo Americas 2001 - VI Congresso Internacional e Feira de Carga das Américas 2001, a ser realizado em Miami, Estados Unidos da América, no período de 29 de outubro a 4 de novembro de 2001, com ônus para a INFRAERO.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

PORTARIA Nº 621, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo alínea "h", inciso II do artigo 1º da Portaria nº 2.376/MD, de 25 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, e considerando o disposto no Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, resolve:

Nomear MARIA DO CARMO MIRTES MONTALVÃO, matrícula SIAPE nº 0660839, do Quadro de Pessoal deste Órgão, para exercer, interinamente, o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação Social deste Ministério, código DAS 101.4, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, a contar de 28 de setembro de 2001.

JOÃO BRÍGIDO BEZERRA LIMA

(Of. EL nº 258/2001)

COMANDO DO EXÉRCITO

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS DGP/DIP-SI DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 441, do Comandante do Exército, de 6 de setembro de 2001, combinada com o Art 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso II do Art 106, inciso V do Art 108 e § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterado pelo Art 1º da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 735 - Reformar o Coronel da Reserva Remunerada (100460760-0) MARIANO DOMINGUES MENDONÇA, a partir de 03 de abril de 2001, com a remuneração a que faz jus, observado o inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 441, do Comandante do Exército, de 6 de setembro de 2001, combinada com o Art 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Parágrafo único, do Art 107 e inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:



Nº 736 - Conceder ao Tenente-Coronel Reformado (040887080-6) AMILTON DOS SANTOS SILVA, a partir de 13 de agosto de 2001, os benefícios previstos no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 737 - Conceder ao Coronel Reformado (010946420-6) ODILON DE LOYOLA FERREIRA SILVA a partir de 27 de março de 2001, os benefícios previstos no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Gen Div CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO
UCHÔA DE MOURA
Resp. p/Departamento-Geral

DESPACHO DO CHEFE

REQUERIMENTO DESPACHADO SI-DIP
INDEFERIMENTO
PROVIMENTO DO POSTO SUPERIOR
Major Reformado (070991800-7) VICENTE FERREIRA DA FONSECA

Gen Div CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO
UCHÔA DE MOURA
Resp. p/Departamento-Geral

(Of. EL nº 168/2001)

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIAS DIP-SI DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e em cumprimento à sentença prolatada na Ação Ordinária nº 200101471-8 pelo Juiz da 6ª Vara Federal do Distrito Federal, resolve:

Nº 717 - Reformar, na graduação de Soldado, o Atirador MARCO AURILIO GRIGOLETTO, com os proventos da graduação de 3º Sargento, a partir de 05 de maio de 1988, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, de acordo com inciso II do Art 104, inciso II do Art 106, inciso III do Art 108, Art 109, § 1º e alínea c) do § 2º do Art 110, da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve:

Nº 718 - Alterar a Portaria nº 667 SI DIP, de 15 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial da União nº 200-E, de 19 de outubro de 1999, referente ao Soldado Reformado ERINTON FARIAS SEVERO (onde se lê "PROVISORIAMENTE", leia-se "DEFINITIVAMENTE")

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

Nº 719 - Revogar, a contar de 22 de maio de 2001, o benefício do inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, concedido ao 2º Tenente Reformado (45248-MEX) FRANCISCO DI ASSIS CARVALHO, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Não é inválido, conforme Sessão nº 037, de 22 de maio de 2001 da Junta de Inspeção de Saúde da Guarnição de Belo Horizonte (PMGUBH).

Nº 720 - Conceder o benefício previsto no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, ao Coronel Reformado (011843560-1) RUBENS MARIO CAGGIANO JOBIM, a partir de 23 de janeiro de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 721 - Conceder o benefício previsto no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, ao Coronel Reformado (011635670-0) NINO VILGAS MONTEIRO DE LIMA, a partir de 07 de agosto de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 722 - Conceder o benefício previsto no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, ao Capitão Reformado (1G-189221) MIGUEL EDGY TÁVORA ARRUDA, a partir de 03 de setembro de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 739 - Conceder o benefício previsto no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, ao Major Reformado (070991800-7) VICENTE FERREIRA DA FONSECA, a partir de 20 de março de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 441, do Comandante do Exército, de 06 de setembro de 2001, combinada com o Art 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Parágrafo único, do Art 107 e inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 723 - Conceder ao Capitão Reformado (090460440-2) DIONISIO ALVES DE GOIS, a partir de 27 de março de 2001, os benefícios previstos no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 724 - Conceder ao Capitão Reformado (011600640-4) OTTO REZENDE, a partir de 27 de junho de 2001, os benefícios previstos no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 726 - Conceder ao Capitão Reformado (100089980-5) GERALDO MAGELA LIMA, a partir de 08 de agosto de 2001, os benefícios previstos no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 727 - Conceder ao Capitão Reformado (060336180-9) ODILON BISPO DOS SANTOS, a partir de 31 de maio de 2001, os benefícios previstos no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 738 - Conceder ao 2º Tenente Reformado (033803420-0) RAUL CEZAR DE CAMARGO, a partir de 08 de agosto de 2001, os benefícios previstos no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 441, do Comandante do Exército, de 6 de setembro de 2001, e de acordo com o Parágrafo único, do Art 107 e inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 725 - Conceder ao 1º Tenente Reformado (4G-099982) HERMANO JOSÉ DO CARMO, a partir de 30 de agosto de 2001, os benefícios previstos no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o Parágrafo único, do Art 107 e inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 728 - Conceder ao 1º Sargento Reformado (035152310-5) CLAIR PEREIRA TEIXEIRA, a partir de 28 de agosto de 2001, o benefício previsto no § 1º e alínea b) do § 2º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 730 - Conceder ao 3º Sargento Reformado (034814760-4) DIRCEU VARGAS DE QUADROS, a partir de 04 de maio de 2001, os benefícios previstos no § 1º e alínea b) do § 2º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, de acordo com a alínea d) do inciso I do Art 106 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 729 - Reformar, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 04 de maio de 1995, o 3º Sargento (034814760-4) DIRCEU VARGAS DE QUADROS, vinculado à 3ª Região Militar.

Nº 741 - Reformar, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 21 de agosto de 1997, o 1º Sargento Reformado (035152310-5) CLAIR PEREIRA TEIXEIRA, vinculado à 10ª Região Militar.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e em cumprimento à sentença prolatada na Ação Ordinária nº 88.0040254-2 pelo Juiz da 12ª Vara Federal do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 731 - Reformar, na graduação de 3º Sargento, com os proventos da mesma graduação o Isetno ANDRÉ NUSS MACEDO, a partir de 28 de fevereiro de 1987, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, de acordo com o inciso II do Art 104, inciso II do Art 106, inciso III do Art 108, Art 109, § 1º e 2º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e em cumprimento à sentença prolatada na Ação Ordinária nº 00.0592931-8 pelo Juiz da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 732 - Reformar na graduação de Soldado, o Reservista JAYME PEREIRA DA SILVA, com os proventos da graduação de 3º Sargento, a partir de 15 de dezembro de 1981, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, de acordo com o inciso II do Art 104, inciso II do Art 106, inciso III do Art 108, Art 109, § 1º e alínea c) do § 2º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 441, do Comandante do Exército, de 6 de setembro de 2001, e de acordo com o inciso II do Art 104, inciso II do Art 106, inciso V do Art 108, Art 109 e § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 733 - Reformar o 1º Tenente de Saúde (092598324-9) NILSON SILVA DE MEDEIROS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 9 e 10, inciso II do Art 11 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do Art 106, inciso V do Art 108 e § 1º e alínea a) do § 2º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterado pelo Art 1º da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 734 - Reformar o Subtenente da Reserva Remunerada (084874301-9) JOSÉ MARIA DA GRAÇA QUINTANILHA, a partir de 11 de junho de 2001, com a remuneração a que faz jus, observado o inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 441, do Comandante do Exército, de 6 de setembro de 2001, combinada com o Art 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso II do Art 106 e inciso VI do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 740 - Reformar o 1º Tenente da Reserva Remunerada (019589220-3) ANTONIO-CARLOS DA CUNHA, a partir de 24 de maio de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Não é inválido.

Gen Bda ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS

DESPACHOS DO DIRETOR

REQUERIMENTOS DESPACHADOS SI-DIP
DEFERIMENTO
RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS
Capitão Reformado (070475860-6) ALVARO VESPASIANO DE FARIAS
INDEFERIMENTOS
AUXÍLIO-INVALIDEZ
Major Reformado (032572720-4) LUIZ CARLOS DUTRA LIMA
1º Tenente Reformado (019589220-3) ANTONIO CARLOS DA CUNHA
Subtenente Reformado (030549700-0) JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA
1º Sargento Reformado (035152310-5) CLAIR PEREIRA TEIXEIRA
PROVENTOS DO POSTO SUPERIOR
Capitão Reformado (1G-189221) MIGUEL EDGY TÁVORA ARRUDA
1º Tenente Reformado (019589220-3) ANTONIO CARLOS DA CUNHA

Gen Bda ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS

(Of. EL nº 167/2001)

**Ministério das Relações Exteriores****GABINETE DO MINISTRO****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria do Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, publicada no Diário Oficial da União de 28.09.01, Seção 2, página 5, referente ao Comissionamento do Conselheiro PAULO RENA TO ROCHA SANTOS, onde se lê " PAULO RENATO ROCHA SANTOS," leia-se " PAULO RENATO COSTA RODRIGUES ROCHA SANTOS "

(Of. El. nº 11/2001)

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR****PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2001**

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 1998, resolve:

Conceder exoneração a ANTÔNIO CARLOS DE SALLES MENDES, Segundo Secretário da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1181364, do cargo em comissão de Assistente do Chefe do Cerimonial, código DAS 102.2, a partir de 09 de setembro de 2001.

Quebra O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, tendo em vista o disposto no art. 53, inciso V, alínea "a" do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, e de acordo com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996, resolve:

Nomear LUIS FELIPE MAGIOLI E MELLO, Segundo Secretário da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 6460268, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Chefe do Cerimonial, código DAS 102.2

GILBERTO COUTINHO PARANHOS VELLOSO

(Of. El. nº 137/2001)

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHOS DO MINISTRO
Em 1º de outubro de 2001**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza os servidores:

ILAN GOLDFAJN, Diretor do Banco Central do Brasil, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar das reuniões do Grupo de Monitoramento Macroeconômico - GMM, para harmonização de dados estatísticos no âmbito do Mercosul, em Montevideo, Uruguai, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2001, com ônus.

JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO MAGALHÃES, Chefe de seu Gabinete, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a afastar-se do País, no período de 30 de setembro de 2001 a 2 de outubro de 2001, ocasião em que, em Montevideo - Uruguai, participará de reuniões preparatórias para o encontro entre os Ministros da Fazenda do Brasil, do Uruguai e demais autoridades econômicas daquele País, com ônus.

LUCYNELES LEMOS GUERRA, Coordenadora Geral da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, a afastar-se do País, na forma do dispositivo no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar da "XV Reunião do Grupo de Serviços do Mercosul", promovida pelo Ministério das Relações Exteriores, na cidade de Montevideo - Uruguai, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2001, com ônus.

PEDRO SAMPAIO MALAN

(Of. El. nº 22/2001)

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO
RIO GRANDE DO SUL****PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2001**

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso IX, da Portaria nº 92, do Sr. Ministro de Estado, de 07 de abril de 2001, publicada no DOU de 09 de abril de 2001, resolve:

Nº 230 - Conceder pensão temporária à MARIA DA GRAÇA SASSO DAS DORES (filha maior aposentada), correspondente à cota-parte 1/2, relativa ao ex-servidor RAMÃO SUTIL DAS DORES, Auditor Fiscal da Receita Federal, Classe S, Padrão II, a partir de 01/08/2001, data da suspensão do pagamento da aposentadoria da beneficiária, de acordo com o disposto no artigo 2º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 e Decisão do TCU nº 264/98, alterando a pensão paga à filha maior solteira THEREZA SASSO DAS DORES para cota-parte 1/2. (Código 3491013) (Processo nº 11080.002540/90-31).

Nº 231 - Conceder pensão vitalícia à GISELDA DA SILVA POLHMANN (viúva), correspondente à cota integral, relativa ao ex-servidor aposentado WILSON OLIVEIRA POLHMANN, Escriturário, Classe A, Padrão III, a partir de 28/06/2001, data do óbito, de acordo com os artigos 215 e 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Códigos 3175006 e 3175022) (Processo nº 11080.008968/2001-47).

Nº 232 - Conceder pensão vitalícia à DARCI IFARRAGUIRRE ZARDIN (viúva), e pensão temporária à NICOLE IFARRAGUIRRE ZARDIN (filha menor) correspondentes à cotas-partes ½, relativas ao ex-servidor aposentado DARCY ARY ZARDIN, Auditor Fiscal da Receita Federal, Classe S, Padrão IV, a partir de 30/07/2001, data do óbito, de acordo com os artigos 215 e 217, itens I e II, alíneas "a" da Lei nº 8.112/90. (Códigos 3175006, 3175022 e 3175049) (Processo nº 11020.001622/2001-22)

Nº 233 - Conceder pensão vitalícia à CECÍLIA MARIA GONÇALVES SILVA (viúva), correspondente à cota integral, relativa ao ex-servidor aposentado ITAMAR SILVA, Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, Classe B, Padrão III, com proventos correspondentes aos da Classe A, Padrão III conforme o artigo 184, item I da Lei nº 1711/52, a partir de 19/08/2001, data do óbito, de acordo com os artigos 215 e 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Códigos 3175006 e 3175022) (Processo nº 11080.008969/2001-91).

Nº 234 - Conceder pensão temporária à LORECI CLÁUDIO SCORTEGAGNA (filho maior inválido), correspondente à cota integral, relativa ao ex-servidor aposentado LUIZ PEDRO SCORTEGAGNA, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Classe B, Padrão IV com proventos correspondentes aos da Classe A, Padrão III conforme artigo 184, item I da Lei nº 1711/52, a partir de 13/02/1998, data do óbito da viúva Maria de Lima Scortegagna, de acordo com o os artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 219, parágrafo único da Lei nº 8.112/90. (Códigos 3175006 e 3175049) (Processo nº 11080.001082/92-84).

AGÊNOR CARDOSO VIEIRA NETO

(Of. El. nº 227/2001)

**PROCURADORIA-GERAL DA
FAZENDA NACIONAL****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 514, de 27 de setembro de 2001, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2001, seção 2, página 6, onde se lê: "... no Estado do Paraná. Leia-se: "... no Estado do Pará.

(Of. El. nº 241/2001)

**291
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE
JULGAMENTO EM CURITIBA****PORTARIA Nº 13, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001**

A DELEGADA DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM CURITIBA/PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 229, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 29 de agosto de 2001, resolve:

Delegar competência ao servidor Gilberto Frank Bueno, matrícula Sipe nº 62790 para nos dias 1 a 3/10/2001 e 9 a 11/10/2001 praticar os atos previstos no art. 229, I, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI do Regimento Interno da SRF aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial, de 29 de agosto de 2001, em virtude da ausência da titular e seu substituto eventual.

MARIA APARECIDA BORGES

(Of. El. nº 1.037/2001)

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA
RECEITA FEDERAL
1ª REGIÃO FISCAL
INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL EM CORUMBÁ****PORTARIA Nº 72, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001**

A INSPECTORA DA RECEITA FEDERAL EM CORUMBÁ, no Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicada no D.O.U. de 28 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Raquel Cristina Dantas, AFRF, matrícula SIAPE/SIPE 13036940/76128, Gláucio Jerônimo Guerreiro da Cunha, TRF, matrícula SIAPE/SIPE 11811552/60299, Rosa Maria Guimarães Costa, Agente Administrativo, matrícula SIAPE/SIPE 05431840/62698, Eleni Rosa da Silva Colino, Agente Administrativo, matrícula SIAPE/SIPE 05432537/62424, Maria Lúcia Fernandes Fragozo de Oliveira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE/SIPE 07505612/69162, e Yara Glória Ajala de Souza, Datilógrafa, matrícula SIAPE/SIPE 01350994/12287, para sob a presidência da primeira e o segundo, como substituto eventual, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Inspeção da Receita Federal em Corumbá-MS;

Art. 2º Determinar que a referida Comissão seja responsável por todos os atos licitatórios efetuados diretamente pela Inspeção da Receita Federal em Corumbá-MS;

Art. 3º Estabelecer que, qualquer deliberação da Comissão só terá validade quando efetuada em reunião com a presença de no mínimo três membros.

Art. 4º Revogar a Portaria IRF/COR nº 035, de 26 de junho de 2000, publicada no D.O.U. nº 125-E, de 30 de junho de 2000 e a Portaria IRF/COR nº 11, de 19 de março de 2001, publicada no D.O.U. nº 56-E, de 21 de março de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA VIRGINIA SENNA

(Of. El. nº 197/2001)

3ª REGIÃO FISCAL**PORTARIA Nº 144, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001**

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 3ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região nos autos do Agravo de Instrumento nº 36392-CE (Processo nº 2001.81.00.004593-7, da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará), concedendo efeito suspensivo à decisão que havia sustado os efeitos da Portaria SRRF03 nº 23, de 5 de fevereiro de 2001, revoga a Portaria SRRF03 nº 58, de 8 de maio de 2001, publicada no DOU-E de 11 de maio de 2001, Seção 2, página 148.

PAULO DE TARSO MIRANDA DE LACERDA

(Of. El. nº 1.034/2001)

**4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM
CAMPINA GRANDE****PORTARIA Nº 91, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937 de 06.09.79, e considerando o artigo 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria/MF/259 de 24 de agosto de 2001, publicado no DOU de 29 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores Jeová farias Caiana, TRF, matrícula SIPE nº 27711, José Justino de Oliveira Filho, Ag. Adm., matrícula SIPE nº 12538, Tânia Lúcia Coura Mariz, TRF, matrícula SIPE nº 12426, João de Deus de Sousa, Téc. Contabilidade, matrícula SIPE nº 8484, Juares Nascimento de Souza, Ag. Adm., matrícula SIPE nº 11856, Rui Barbosa Xavier, Ag. Adm., matrícula SIPE nº 10251 e Inez Porto, Economista, matrícula SIPE nº 4809, para emitir Certidão Negativa de Débito, Positiva com efeito Negativa, Positiva de Débitos e Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, observadas as disposições constantes na Legislação vigente.

Art. 2º - Em todos os atos praticados, em função das competências ora delegadas, serão mencionados, após a respectiva assinatura, o número e a data desta portaria.

Art. 3º - As autoridades delegadas não podem subdelegar as atividades cujas competências foram delegadas através desta portaria.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos de que trata esta portaria praticados a partir de 29/08/2001.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria DRF/CGD nº 29 de 16 de março de 2001.

MARIANA C. G. DE OLIVEIRA VALENÇA
Substituta

(Of. El. nº 1.037/2001)



8ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM VIRACOPOS

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

O INSPETOR DA ALFÂNDEGA NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF nº 2.608 de 19 de setembro de 2001, publicada no D O U de 21/09/01, que alterou a Portaria SRF nº 353 de 02 de março de 2000, publicada no D O U de 03/03/2000, do Senhor Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 137 - Dispensar Maria Elizabete Antonieta Ferro Alves, AFRF, SIPE 11020 - SIAPE 96925, do encargo de substituta eventual da Chefe do Serviço de Operações Aduaneiras da Alfândega no Aeroporto Internacional de Viracopos (SP). Código DAS 101.1.

Nº 138 - Designar Marco Antonio Abdo, AFRF, SIPE 56708 - SIAPE 1152022, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe do Serviço de Operações Aduaneiras da Alfândega no Aeroporto Internacional de Viracopos (SP). Código DAS 101.1.

JOÃO HENRIQUE VALVERDE

(Of. El. nº 1.034/2001)

9ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM FLORIANÓPOLIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DRF/FNS nº 118, de 18/09/2001, publicada no DOU-E de 25/09/2001, Seção 2, Página 8 onde se lê "Art. 1º Subdelegar competência aos servidores", leia-se: "Delegar competência aos servidores".

(Of. El. nº 1.036/2001)

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MARINGÁ

PORTARIA Nº 97, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARINGÁ-PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 227, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 4 de agosto de 2001, e suas alterações, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e suas alterações, resolve:

Art. 1º - Delegar Competência ao servidor MILTON VIDOTTI MARTINEZ, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 1847, para no período de 20/09/2001 a 19/09/2002, praticar os atos que trata o art. 125, combinado com o art. 227 do Regimento Interno acima mencionado, sempre que houver o afastamento legal e simultâneo do Delegado e do Substituto Eventual;

Art. 2º - O servidor acima será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor WAGNER LOPES DA SILVA, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 65113;

Art. 3º - Determinar que todos os atos praticados em função desta delegação, sejam mencionados, após assinatura, o número e a data desta Portaria;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECIO RUI PIALARISSI

(Of. El. nº 1.037/2001)

10ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 101, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANT'ANA DO LIVRAMENTO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, Portaria do Ministro da Fazenda nº 259, de 24 de agosto de 2001, considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79, e considerando a necessidade de dar agilidade administrativa às novas Seções da Delegacia em fase de reorganização, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor EGROJ HELTON DA SILVEIRA GUIMARÃES, matrícula SIPE 14.194, para praticar os seguintes atos relativos à Seção de Fiscalização e de Controle Aduaneiro.

I - requisitar selos de controle e assinar os expedientes concernentes ao movimento de selos de controle;

II - constituir grupos de fiscalização de tributos internos, atuando como supervisor dos mesmos;

III - assinar notificações de lançamento relativas a tributos internos expedidas pela Seção;

IV - propor a concessão de indenização de Transporte aos servidores que atuam na fiscalização externa;

V - assinar instrumentos de correspondência da Seção, relativos a assuntos de tributos internos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação, sendo convalidados os atos praticados pelo referido servidor, relativos às competências previstas no artigo 137 da Portaria MF nº 259 de 24/08/2001, até a data da publicação desta.

PAULO ROBERTO FOGAÇA

(Of. El. nº 1.037/2001)

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA Nº 16.128, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

O chefe do DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o ADM 07.20.00.004.01, resolve:

Dispensar a servidora SOLANGE NUNES DE GOUVEA LACERDA AZEVEDO, matrícula 9.189.156-6, a partir de 25/08/2001, da Função Comissionada de Assessor Pleno, Sigla FCA-4, no DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS.

GUSTAVO ALBERTO BUSSINGER

(Of. El. nº 307/2001)

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o ADM 07.20.00.004-14, por delegação, resolve:

Nº 16.394 - Conceder aposentadoria a PEDRO VALDÊNIR PINTO DA SILVA, matrícula 8.295.554-9, ocupante do cargo de Analista, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, D.O.U. de 16.12.98, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90 e a vantagem do 3º da Lei 9.624/98, tendo em vista o que consta do Processo nº 0101107236.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no ADM 07.20.00.004.07, resolve:

Nº 16.396 - Conceder exoneração, a partir de 01.10.2001, ao servidor FERNANDO CESCHIN RIECHE, matrícula nº 3.231.782-4, do cargo de Analista do quadro de pessoal do Banco Central do Brasil de acordo com o artigo 34 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Pt. 0101107373).

MARDÔNIO WALTER SARMENTO P. SILVA

(Of. El. nº 307/2001)

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 357 - Dispensar, a pedido, MARIA TERESA RODRIGUES DA CUNHA SOARES SILVA, do encargo de substituta eventual do Consultor Jurídico deste Ministério.

Nº 358 - Designar LÚCIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, para exercer o encargo de substituta do Consultor Jurídico deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

ELISEU PADILHA

(Of. El. nº 1.681/2001)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM 1º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

PORTARIA Nº 45, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001

O ENGº CHEFE DO 1º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 997, de 28.08.2000, publicada no D.O.U. de 29/08/2000, e tendo em vista o que consta do processo nº 51320.000278/01-94, resolve:

Conceder pensão vitalícia, com fundamento no Artigo 215 e 217, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a HELENA SOUZA DA SILVA, esposa do ex-servidor JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA matrícula/SIAPE nº 847317, matrícula/DNER nº 2199052.2, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 1.292,24 (Hum Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), correspondente a 100% da remuneração (ou provento) do cargo de Artífice de Mecânica, Classe "A", Padrão III, a partir de 19.08.2001.

WELLINGTON LINS DE ALBUQUERQUE

(Of. El. nº 527/2001)

6º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

PORTARIA Nº 6.322, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DO 6º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, observando a competência delegada pela Portaria nº 997/DG/DNER de 28/08/2000, publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2000, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", Lei 8.112/90, a Maria de Lourdes Ramos Sena, viúva do ex-servidor Florivaldo Costa Sena, matrícula 2.147.680, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, correspondente a 100% da remuneração do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "D" - padrão "V", processo nº 51160.016672/2001-24.

JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

(Of. El. nº 3/2001)

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DO 6º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, observando a competência delegada pela Portaria nº 997/DG/DNER de 28/08/2000, publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2000, resolve:

Nº 6.323 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", Lei 8.112/90, a Alcita Gervásio Figueira, companheira do ex-servidor João Francisco da Silva Neto, matrícula 2.151.929, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, correspondente a 100% da remuneração do cargo de Motorista Oficial, classe "A" - padrão "III", processo nº 51160.001847/00-19.

Nº 6.324 - Conceder Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II alínea "b", Lei 8.112/90, a Lucas Sousa Amaral, menor sob tutela do ex-servidor Gladstone Neves de Oliveira, matrícula 2.147.545, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, correspondente a 100% da remuneração do cargo de Desenhista, classe "A" - padrão "III", processo nº 51160.012454/2001-11.

JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

(Of. El. nº 4/2001)

PORTARIA Nº 6.325, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DO 6º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, observando a competência delegada pela Portaria nº 997/DG/DNER de 28/08/2000, publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2000, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", Lei 8.112/90, a Margarida Henrique Alves, viúva do ex-servidor Carlos Alves, matrícula 1.008.684, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, correspondente a 100% da remuneração do cargo de Artífice de Mecânica, classe "A" - padrão "III", processo nº 51160.022954/2001-61.

JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

(Of. El. nº 5/2001)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 06.314 de 26/06/2001, publicada no D.O.U. em 05/07/2001 - seção 2, página 03; onde se lê "... ex-servidor Ambrosia Dias Rocha, matrícula 2.151.284 ..." leia-se "... ex-servidor Ambrosino Dias Rocha, matrícula 2.151.284 ...".

(Of. El. nº 6/2001)



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 28 de setembro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza (a) Engenheiro Agrônomo AGWAGNER DUTRA ALARCÃO do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo (SARC), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar, como representante da SARC/Ministério da Agricultura, na II Reunião de 2001, do Grupo de Trabalho Permanente em Certificações de Materiais de Propagação e Multiplicação Vegetal (GPT-CMPMV) do SGT - 8 - Agricultura - MERCOSUL, e apresentar trabalho de harmonização de padrões na Reunião da Comissão de Sementes, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 1 a 6.10.2001, com ônus para o(a) SARC/MA (Processo nº 21000.007761/2000-51)

MARCO FORTES DE ALMEIDA

(Of. El. nº 1702/01)

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

PORTARIA Nº 155, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

A DIRETORA SUBSTITUTA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/SAA/MA/PA Nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria a servidora JOELINA ESCOLÁSTICA NUNES RABELO, ocupante do cargo de Professor Horista, código NI - 2750, nível I, classe A, padrão III, do Quadro de pessoal desta Ceplac, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "b", da Constituição Federal. (Processo 21084.000784/2001-52).

DILMARI DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

(Of. El. nº 42001)

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2.100, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

Os Ministros de Estado do Trabalho e Emprego e da Educação de conformidade com a delegação de competência que lhes foi outorgada pela Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Servidor: GILANA DE ALENCAR LIBÓRIO
Mat. SIAPE nº 50954
Cargo: Técnico de Nível Superior, Classe A, Padrão III
Código da vaga: 476563
Do Ministério do Trabalho e Emprego
Para Universidade Federal do Ceará
Contrapartida
Servidor: Cargo vago
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Código da vaga: 0223525
Da Universidade Federal do Ceará
Para Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Processo: 46021.001576/2001-36

FRANCISCO DORNELLES

PAULO RENATO SOUZA

(Of. El. nº 339/001)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, item da Portaria Ministerial nº 978 de 12 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, resolve:

Nº 246 - Exonerar, a pedido, AMANDA MACHADO MARQUES do cargo de Chefe de Serviço, código DAS 101.1 da Coordenação Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos.

Nº 247 - Nomear RUDIVAL COELHO JUNIOR para exercer em caráter transitório o cargo de DAS 101.1, da Secretaria do Programa Nacional de Bolsa Escola do Ministério da Educação.

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO

(Of. El. nº 702001)

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 7º e § 1º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na nova redação do artigo 12 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, combinado com a Portaria/MARE nº 1.696/96 e o conteúdo no processo nº 23131.000179/2001-02, resolve:

Nº 250 - Enquadrar o cargo das servidoras redistribuídas do extinto Território Federal de Roraima, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos da Escola Técnica Federal de Roraima, nos cargos correlatos aos exercidos no órgão de origem, conforme relacionado no Anexo a esta Portaria.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ORGÃO/ENTIDADE: Escola Técnica Federal de Roraima
Processo nº 23131.000179/2001-02

NOME DO SERVIDOR	Situação Atual		Situação Nova	
	Cargo	Classe Padrão	Cargo	Classe Padrão
Maria Ferreira Paz	Agente Administrativo	C-II	Assistente em Administração	C-II
Heleny Alves Tajuá Rocha	Auxiliar em Assuntos Educacionais	A-III	Assistente de Alunos	A-III

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 7º e § 1º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na nova redação do artigo 12 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, combinado com a Portaria/MARE nº 1.696/96 e o conteúdo no processo nº 23131.000179/2001-02, resolve:

Nº 251 - Enquadrar o cargo das servidoras redistribuídas do extinto Território Federal de Roraima, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos da Escola Técnica Federal de Roraima, nos cargos correlatos aos exercidos no órgão de origem, conforme relacionado no Anexo a esta Portaria.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ORGÃO/ENTIDADE: Escola Técnica Federal de Roraima
Processo nº 23131.000179/2001-02

NOME DO SERVIDOR	Situação Atual		Situação Nova	
	Cargo	Classe Padrão	Cargo	Classe Padrão
Maria Ferreira Paz	Agente Administrativo	C-II	Assistente em Administração	C-II
Heleny Alves Tajuá Rocha	Auxiliar em Assuntos Educacionais	A-III	Assistente de Alunos	A-III

ROVILSON LIMA FROTA

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 7º e § 1º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na nova redação do artigo 12 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, combinado com a Portaria/MARE nº 1.696 e o conteúdo no processo nº 23000.013683/2001-50, resolve:

Nº 255 - Enquadrar os cargos das servidoras redistribuídas, pertencentes a planos de cargos diversos, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas, nos cargos correlatos aos exercidos nos órgãos de origem, conforme relacionados no Anexo a esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ORGÃO/ENTIDADE: Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas
Processo nº 23000.013683/2001-50

NOME DO SERVIDOR	Situação Atual		Situação Nova	
	Cargo	Classe Padrão	Cargo	Classe Padrão
Mary Rose de Matos Machado	Agente Administrativo	A-III	Assistente em Administração	A-III
Marinete da Silva Mariano	Auxiliar em Assuntos Educacionais	A-III	Assistente de Alunos	A-III

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 7º e § 1º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na nova redação do artigo 12 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, combinado com a Portaria/MARE nº 1.696 e o conteúdo no processo nº 23072.005983/2001-11 resolve:

Nº 256 - Enquadrar o cargo da servidora redistribuída, pertencente ao Plano de Cargos da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos da Universidade Federal de Minas Gerais, no cargo correlato ao exercido no órgão de origem, conforme relacionado no Anexo a esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ORGÃO/ENTIDADE: Universidade Federal de Minas Gerais
Processo nº 23072.005983/2001-11

NOME DO SERVIDOR	Situação Atual		Situação Nova	
	Cargo	Classe Padrão	Cargo	Classe Padrão
Maria Matozinha de França e Dutra	Agente de Programas Assistenciais	A-III	Auxiliar de Saúde	A-III

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 7º e § 1º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na nova redação do artigo 12 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, combinado com a Portaria/MARE nº 1.696/96 e o conteúdo no processo nº 23000.011950/2001-54, resolve:

Nº 257 - Enquadrar os cargos dos servidores redistribuídos, pertencentes a Planos de Cargos Diversos, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos da Universidade Federal do Acre, nos cargos correlatos aos exercidos nos órgãos de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO

ÓRGÃO/ENTIDADE: Universidade Federal do Acre
Processo nº 23000.011950/2001-54

NOME DO SERVIDOR	Situação Atual		Situação Nova	
	Cargo	Classe Padrão	Cargo	Classe Padrão
Cecília Maria Macedo Dantas	Técnico em Assuntos Educacionais	B-V	Técnico em Assuntos Educacionais	B-V
Falbernandes Mendes de Farias	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	Técnico em Assuntos Educacionais	IV
Maria Aragão Rocha	Técnico em Assuntos Educacionais	III	Técnico em Assuntos Educacionais	III
Maria Eduviges da Silva Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	III	Técnico em Assuntos Educacionais	III
Maria de Fátima Henrique de Almeida	Técnico em Assuntos Educacionais	C-II	Técnico em Assuntos Educacionais	C-II
Maria Hzete Reinaldo Bonfim	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	Técnico em Assuntos Educacionais	IV
Sátua de Oliveira Nogueira	Técnico em Assuntos Educacionais	III	Técnico em Assuntos Educacionais	III
Dalmir Rodrigues Ferreira	Engenheiro de Operações	A-III	Engenheiro Operacional	A-III
Rosângela Pereira Nishihira	Agente Administrativo	A-III	Assistente em Administração	A-III

ROVILSON LIMA FROTA

(DF 11 n.º 77/2001)

PORTARIA DI Nº 260, DI 1º DE OUTUBRO DE 2001

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput do artigo 7º e § 1º da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, na nova redação do artigo 12 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, combinado com a Portaria-MARI nº 1.696/96 e o contido no processo nº 23000.090179/2001-73, resolve:

Enquadrar o cargo do servidor redistribuído, pertencente ao Plano de Cargos do extinto Ministério do Trabalho e da Previdência Social no Plano Único de Classificação e Distribuição de Cargos e Empregos da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio/SC, no cargo correlato ao exercido no órgão de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ÓRGÃO/ENTIDADE: ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SOMBRIO

Processo nº 23000.090179/2001-73

NOME DO SERVIDOR	Situação Atual		Situação Nova	
	Cargo	Classe Padrão	Cargo	Classe Padrão
Rogério Cozão	Técnico em Colocação	B-IV	Técnico em Agropecuária	B-IV

ROVILSON LIMA FROTA

(DF 11 n.º 78/2001)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, interna, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1934 - Art. 1º - Designar as Professoras MARTA ISACSSON DE SOUZA SILVA, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ELIANA RODRIGUES SILVA, da Universidade Federal da Bahia e a Técnica em Assuntos Educacionais KARIN MARIA PFLAUNE SCHOFN, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência da primeira, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Comunicação e Artes do Corpo, bacharelado, com habilitação em Dança, Teatro e Performance, ministrado em São Paulo - SP, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.008716/2001-40

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1935 - Art. 1º - Designar os Professores DIRCEU TAVARES DE CARVALHO LIMA FILHO, da Universidade Federal de Pernambuco, RUTH PENHA ALVES VIANNA, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Técnica em Assuntos Educacionais ELISABETE ANTONIOLI LAURENTI, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda, ministrado em São Paulo - SP, pela Universidade São Marcos, mantida pela Sociedade Civil de Educação São Marcos, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23033.000841/2000-43.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1936 - Art. 1º - Designar os Professores VICTOR ISRAEL GENTILLI, da Universidade Federal do Espírito Santo, LUIS MARTINS DA SILVA, da Universidade de Brasília e a Técnica em Assuntos Educacionais MARILENA DA MOTTA E SILVA POMPA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Jornalismo, ministrado em Itu - SP, pela Faculdade Prudente de Moraes, mantida pela Associação Educacional Pascale e Castro, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.011938/2001-40.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1937 - Art. 1º - Designar os Professores IVONE CORDEIRO BARBOSA, da Universidade Federal do Ceará, EDUARDO JOSÉ REINATO, da Universidade Federal de Goiás, JOSÉ BATISTA NETO, da Universidade Federal de Pernambuco e o Técnico em Assuntos Educacionais FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Estudos Sociais, licenciatura, com habilitação em História, ministrado em São Paulo - SP, pelo Centro Universitário Sant Anna, mantido pelo Instituto Santanense de Ensino Superior, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23033.000214/2001-93.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1938 - Art. 1º - Designar os Professores JOSÉ BENEDITO PINHO, da Universidade Federal de Viçosa, NEUSA DEMARTINI GOMES, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Técnico em Assuntos Educacionais CASSIO GALLI SANCHEZ, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda, ministrado em Itu - SP, pela Faculdade Prudente de Moraes, mantida pela Associação Educacional Pascale e Castro, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.011939/2001-94.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1939 - Art. 1º - Designar os Professores VICTOR ISRAEL GENTILLI, da Universidade Federal do Espírito Santo e PAULO ROGERIO TARSITANO, da Universidade Metodista de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda, ministrado em Curitiba - PR, pelo Centro Universitário Positivo, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010885/2001-40.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1940 - Art. 1º - Designar os Professores JOSÉ SALVADOR FARO, da Universidade Metodista de São Paulo, FLAÍLDA BRITO GARBOFFINI SIQUEIRA, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, FRANCISCA SIRLEIDE PEREIRA, da Universidade Potiguar, LUIS MARTINS DA SILVA, da Universidade de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitações em Publicidade e Propaganda e em Jornalismo, ministrado no Rio de Janeiro - RJ, pela Universidade Castelo Branco, mantida pelo Centro Educacional de Realengo, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010181/2001-77.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1941 - Art. 1º - Designar os Professores JAYME PAVIANI, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, LÍVIA MARA GUIMARÃES, da Universidade Federal de Minas Gerais e LÚCIA MARIA GONÇALVES DE RESENDE, da Universidade de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Filosofia, licenciatura, ministrado em Rubiataba - GO, pela Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba - FACER, mantida pela Cooperativa de Ensino Superior de Rubiataba - CESUR, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.002550/2001-58.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1942 - Art. 1º - Designar os Professores GILBERTO PAIXÃO ROSADO, da Universidade Federal de Viçosa, MARINA KIYOMI ITO, da Universidade de Brasília e o Técnico em Assuntos Educacionais FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Nutrição, bacharelado, ministrado em Santos - SP, pelo Centro Universitário Monte Serrat - UNIMONTE, mantido pela Associação Educacional do Litoral Santista - AELIS, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.009483/2001-01.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1943 - Art. 1º - Designar as Professoras ANA MARIA DIANEZI GAMBARDILLA, da Universidade de São Paulo e SILVIA ELOIZA PRIORE, da Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência da primeira, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Nutrição, bacharelado, ministrado em Santa Maria - RS, pelo Centro Universitário Franciscano, mantido pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis - Zona Norte, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010334/2001-86.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.



§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1944 - Art. 1º - Designar os Professores ROBERTO VATAN DOS SANTOS, da Universidade de São Paulo e ALBERTO SHIGUERU MATSUMOTO, da Universidade de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado em Curitiba - PR, pelo Centro Universitário Positivo, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010877/2001-01.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1945 - Art. 1º - Designar as Professoras ANISIO CANDIDO PEREIRA, da Universidade Federal de Uberlândia e MÁRCIA ROSANE FREY, da Universidade de Santa Cruz do Sul, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado em Indaial - SC, pelas Faculdades Integradas do Vale do Itajaí - FACIVI, mantidas pela Associação Educacional I conardo da Vinci - ASSELY, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.007806/2001-13.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1946 - Art. 1º - Designar as Professoras CLÁUDIA CORREIA DE ALMEIDA MORAES, da Universidade Paulista e ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA, da Universidade de Uberaba, para, sob a presidência da primeira, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, ministrado em Curitiba - PR, pelo Centro Universitário Positivo, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010881/2001-61.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1947 - Art. 1º - Designar os Professores RENATO CARLSON, da Universidade Federal de Santa Catarina, JAYME SZAJNER, da Universidade Estadual de Campinas, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Engenharia Elétrica, bacharelado, com ênfase em Engenharia Eletrônica, ministrado em Curitiba - PR, pelo Centro Universitário Positivo, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010878/2001-48.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1948 - Art. 1º - Designar os Professores MARIO JINO, da Universidade Estadual de Campinas e WALMIR MATOS CAMINHAS, da Universidade Federal de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Engenharia da Computação, bacharelado, ministrado em Curitiba - PR, pelo Centro Universitário Positivo, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010880/2001-17.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1949 - Art. 1º - Designar os Professores MARIA DA GRAÇA BRASIL ROCHA, da Universidade Federal de São Carlos e ALEARD MANCERO JUNIOR, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado em Belém - PA, pelo Centro de Ensino Superior do Pará - CESUPA, mantido pela Associação Cultural e Educacional do Pará - ACEPA, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.009246/2001-31.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1950 - Art. 1º - Designar os Professores JOSÉ ALBERTO CUMINATO, da Universidade de São Paulo e JORGE MUNIZ BARRETO, da Universidade Federal de Santa Catarina, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de em Informática, bacharelado, com ênfase em Sistemas de Informação, ministrado em Curitiba - PR, pelas Faculdades SPEI, mantidas pela Sociedade Paranaense de Ensino e Informática, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.009182/2001-79.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1951 - Art. 1º - Designar os Professores WALTER ANTONIO BAZZO, da Universidade Federal de Santa Catarina e LUÍS FERNANDO ALZUGUIR AZEVEDO, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Engenharia Mecânica, bacharelado, ministrado em Curitiba - PR, pelo Centro Universitário Positivo, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010887/2001-39.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1952 - Art. 1º - Designar os Professores DIRCEU TAVARES DE CARVALHO LIMA FILHO, da Universidade Federal de Pernambuco e ANA KELLY ARAUJO CAMPOS, da Universidade Salvador, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda, ministrado no Campus de Umuarama - PR, pela Universidade Paranaense - UNIPAR, mantida pela Associação Paranaense de Ensino e Cultura - APEC, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010899/2001-34.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1953 - Art. 1º - Designar os Professores VICTOR ISRAEL GENTILLI, da Universidade Federal do Espírito Santo e ROSEMARY BARS MENDEZ, do Instituto Superior de Ciências Aplicadas - ISCA/Limeira, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Jornalismo, ministrado em Curitiba - PR, pelo Centro Universitário Positivo, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010875/2001-12.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1954 - Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais TÂNIA SAMIRA MOREIRA DA SILVA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição ao FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, designado pela Portaria nº 1.734/2001-SESU, de 22 de SETEMBRO de 2001, publicada no DOU de 24/08/2001, seção 2, página 17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 1955 - Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais IEDA SILVA CAMPOS, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição ao CASSIO GALLI SANCHEZ, designado pela Portaria nº 1.725/2001-SESU, de 22 de SETEMBRO de 2001, publicada no DOU de 24/08/2001, seção 2, página 16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 1956 - Art. 1º - Designar as Professoras BETHSAIDA DE ABREU SOARES SCHMITZ, da Universidade de Brasília e MARIA JOSÉ RODRIGUES DE CASTILHO, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para, sob a presidência da primeira, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Nutrição, bacharelado, ministrado em Curitiba - PR, pelo Centro Universitário Positivo, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.011579/2001-21.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1957 - Art. 1º - Designar as Professoras MARINA KIYOMI ITO, da Universidade de Brasília e SANDRA MARIA CIEMIN SOABRA DA SILVA, do Centro Universitário São Camilo, para, sob a presidência da primeira, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Nutrição, bacharelado, ministrado no campus de Umuarama - PR, pela Universidade Paranaense - UNIPAR, mantida pela Associação Paranaense de Ensino e Cultura - APEC, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.011414/2001-59.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1958 - Art. 1º - Designar os Professores IARA DE MORAES XAVIER, da Universidade do Rio de Janeiro e FRANCISCO CARLOS FELIX LANA, da Universidade Federal de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, ministrado em Cuiabá - MT, pela Universidade de Cuiabá - UNIC, mantida pela União das Escolas Superiores de Cuiabá, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.012784/2001-11.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1959 - Art. 1º - Designar as Professoras LETÍCIA SOARES DE VASCONCELOS SAMPAIO SUNE, da Universidade Federal da Bahia, ANA MARIA FERREIRA DE MATTOS RETTL, da Universidade Federal de Santa Catarina e a Técnica em Assuntos Educacionais ANA MARIA TISEO, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência da primeira, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, ministrado em Marília - SP, pela Universidade de Marília - UNIMAR, mantida pela Associação de Ensino de Marília Ltda., para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.012186/2001-34.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1960 - Art. 1º - Designar os Professores JANIA MARTINS RAMOS, da Universidade Federal de Minas Gerais, JOHN ROBERT SCHMITZ, Universidade Estadual de Campinas e GISELE CRISTINA MARTINS REAL, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, verificar com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento da habilitação em Português/Espanhol do curso de Letras, licenciatura, ministrada em Cuiabá - MT, pela Universidade de Cuiabá - UNIC, mantida pela União das Escolas Superiores de Cuiabá, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.000287/2001-62.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto da habilitação do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1961 - Art. 1º - Designar os Professores SÉRGIO PEREIRA LOBO, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, SÉRGIO ROBERT DE SANTANNA, da Universidade Federal do Espírito Santo e a Técnica em Assuntos Educacionais MARIA LÚCIA REIDER DE ANDRADE, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Sistemas de Informação, bacharelado, ministrado em São Paulo - SP, pela Faculdade Carlos Drummond de Andrade, mantida pela Escola de Educação Superior de São Jorge, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23033.000356/2001-51.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1962 - Art. 1º - Designar os Professores JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, LUÍS CARLOS MIRANDA, da Universidade Federal de Pernambuco e o Técnico em Assuntos Educacionais JORGE ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado em Itapeva - SP, pela Faculdade Metodista do Sul Paulista, mantida pelo Centro Educacional Wesleyano do Sul Paulista, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.011487/2001-41.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1963 - Art. 1º - Designar os Professores VALDIR AUGUSTO NEVES, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", MARENI ROCHA FARIAS, da Universidade Federal de Santa Catarina, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Farmácia, bacharelado, ministrado em Curitiba - PR, pelo Centro Universitário Positivo, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010889/2001-28.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1964 - Art. 1º - Designar os Professores HUDSON FERNANDES AMARAL, da Universidade Federal de Minas Gerais e GRAZIELA DIAS ALPERSTEDT, da Universidade do Sul de Santa Catarina, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Comércio Exterior, ministrado em Campo Mourão - PR, pelo Centro Integrado de Ensino Superior, mantido pelo Grupo Integrado de Ensino Superior, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.007679/2001-52 e 23000.007677/2001-63, respectivamente.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatórios conclusivos.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópias dos projetos dos cursos.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1965 - Art. 1º - Designar as Professoras LEDA SCHEIBE, da Universidade Federal de Santa Catarina, MARINA HOLZMAN RIBAS, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para, sob a presidência da primeira, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitações em Professor para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Disciplinas Pedagógicas do Curso Normal de Nível Médio, Magistério de Educação Especial setor Deficientes Mentais e em Magistério da Educação Infantil, ministrados em Passo Fundo - RS, pela Universidade de Passo Fundo, mantida pela Fundação Universidade de Passo Fundo, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.012552/2001-55.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1966 - Art. 1º - Designar os Professores HAMILTON FIGUEIREDO SARAIVA, da Universidade de São Paulo, MÁRCIA MARIA STRAZZACAPPA HERNANDEZ, da Universidade Estadual de Campinas e GISELE CRISTINA MARTINS REAL, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Dança, licenciatura e bacharelado, ministrado em Curitiba - PR, pela Universidade Tuiuti do Paraná, mantida pela Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda., para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.005194/2001-24.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1967 - Art. 1º - Designar os Professores JERONYMO JOSÉ LIBONATI, da Universidade Federal de Pernambuco, da Universidade Federal de Goiás, PAULO ARNALDO OLAK, da Universidade Estadual de Londrina, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado em Salvador - BA, pelo Instituto de Educação Superior Unyahna de Salvador - IESUS, mantido pela Associação Educacional Unyahna, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.012704/2001-10.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1968 - Art. 1º - Designar os Professores JORGE KATSUMI NIYAMA, da Universidade de Brasília, JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado em Maceió - AL, pela Faculdade de Ciências Contábeis da SEUNE, mantida pela Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste Ltda., para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.012276/2001-25.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1969 - Art. 1º - Designar os Professores JACQUES ALKALAI WINBERG, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, FERNANDO COSTA DA CONCEIÇÃO, da Universidade Federal da Bahia e a Técnica em Assuntos Educacionais MARIA ELISABETE ANTONIOLI LAURENTI, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do

primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Jornalismo, ministrado em São Paulo - SP, pela Universidade São Marcos, mantida pela Sociedade Civil de Educação São Marcos, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23033.000840/2000-07.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1970 - Art. 1º - Designar os Professores LUIZ CUSTÓDIO DA SILVA, da Universidade Federal da Paraíba e IVAN SANTO BARBOSA, da Universidade Estadual de Campinas, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda, ministrado em Salvador - BA, pela Universidade Salvador - UNIFACS, mantida pela FACS S/C, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.011930/2001-83.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1971 - Art. 1º - Designar os Professores KAZUE SAITO MONTEIRO DE BARROS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, LUIZ TAVARES JUNIOR, da Universidade Federal do Ceará e OLGA TEIXEIRA DAMIS, da Universidade Federal de Uberlândia, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Letras, licenciatura, com habilitação em Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas, ministrado em Brasília - DF, pela Faculdade Planalto de Filosofia, Ciências e Letras, mantida pelo Centro de Estudos Superiores Planalto, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010351/2001-13.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1972 - Art. 1º - Designar os Professores IRLYS ALENCAR FIRMO BARREIRA, da Universidade Federal do Ceará, GUARACI ADEODATO ALVES DE SOUZA, da Universidade Federal da Bahia e JOSÉ BATISTA NETO, da Universidade Federal de Pernambuco, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Ciências Sociais, bacharelado e licenciatura, ministrado em Maceió - AL, pela Universidade Federal de Alagoas, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010974/2001-96.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1973 - Art. 1º - Designar as Professoras MARIA ANGELA MARQUES AMBRIZI BISSOLI, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e SILVIA HELENA RIBEIRO CRUZ, da Universidade Federal do Pará, para, sob a presidência da primeira, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, ministrado em João Pessoa - PB, pelo Instituto de Educação Superior - IESP, mantido pela Sociedade de Ensino Superior da Paraíba Ltda, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.011163/2001-11.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1974 - Art. 1º - Designar os Professores RAQUEL RODRIGUES BRITTO, da Universidade Federal de Minas Gerais, CELSO RICARDO FERNANDES DE CARVALHO, da Universidade de São Paulo e ELOISA TUDELLA, da Universidade Federal de São Carlos, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões



de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, ministrado em Curitiba - PR, pelo Centro Universitário Positivo, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010882/2001-14.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1975 - Art. 1º - Designar os Professores CATARINA SATIE TAKAHASHI, da Universidade de São Paulo, ÁLVARO AUGUSTO DA COSTA LEITÃO, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e RUSSEL TERESINHA DUTRA DA ROSA, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Ciências Biológicas, bacharelado e licenciatura, ministrado em Curitiba - PR, pelo Centro Universitário Positivo, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.011584/2001-33.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1976 - Art. 1º - Designar os Professores FERNANDO FERRARI FILIO, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e ANGELA MARIA MORANDI, da Universidade Federal do Espírito Santo, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, ministrado em Curitiba - PR, pelo Centro Universitário Positivo, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010879/2001-92.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1977 - Art. 1º - Designar os Professores ROBERTO RODRIGUES PAES, da Universidade Estadual de Campinas, ELENOR KUNZ, da Universidade Federal de Santa Catarina e DAGMAR APARECIDA CYNTHIA FRANÇA HUNGER, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado e licenciatura, ministrado em Curitiba - PR, pelo Centro Universitário Positivo, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010886/2001-94.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1978 - Art. 1º - Designar as Professoras EVA LIZETY RIBES, da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, MARISILDA SACANI SANCEVERO, da Universidade Federal de Uberlândia e a Técnica em Assuntos Educacionais ANA MARIA TISEO, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência da primeira, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento da habilitação em Supervisão Escolar no curso de Pedagogia, ministrada em Araras - SP, pela Faculdade de Ciências e Letras de Araras, mantida pela Associação Educacional de Araras, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.006173/2001-26.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1979 - Art. 1º - Designar os Professores NOSLIN DE PAULA ALMEIDA, da Universidade Católica Dom Bosco, MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO BARBOSA, da Universidade Federal de Pernambuco e o Técnico em Assuntos Educacionais JORGE ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento dos cursos de Hotelaria e de Turismo, bacharelado, ministrados em São Paulo - SP, pela Universidade São Marcos, mantida pela Sociedade Civil de Educação São Marcos, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processos nºs 23033.000839/2000-74 e 23033.000842/2000-98, respectivamente.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatórios conclusivos.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópias dos projetos dos cursos.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1980 - Art. 1º - Designar os Professores ISRAEL FELZENS-ZWALB, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, VERA MARIA CORDEIRO DE CARVALHO, da Universidade Federal da Bahia, ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, da Universidade Federal de Uberlândia e a Técnica em Assuntos Educacionais TANIA SAMIRA MOREIRA DA SILVA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Ciências Biológicas, bacharelado e licenciatura, ministrado em São Paulo - SP, pela Universidade Cruzeiro do Sul, mantida pela Instituição Educacional São Miguel Paulista, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.008142/2001-18.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1981 - Art. 1º - Designar os Professores VILMAR TREVISAN, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CELSO MICHIADES DORIA, da Universidade Federal de Santa Catarina e a Técnica em Assuntos Educacionais IEDA SILVA CAMPOS, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Matemática, bacharelado, ministrado em Santo André - SP, pela Universidade do Grande ABC - UniABC, mantida pela União para a Formação, Educação e Cultura do ABC - UNIFEC, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.008304/2001-18.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1982 - Art. 1º - Designar as Professoras OLGA TEIXEIRA DAMIS, da Universidade Federal de Uberlândia, MARCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR, da Universidade Federal de Pernambuco e o Técnico em Assuntos Educacionais CASSIO GALLI SANCHEZ, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência da primeira, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura, com habilitações em Administração Escolar, em Magistério do Ensino Fundamental e em Magistério da Educação Infantil, ministrado em São Paulo - SP, pela Universidade Anhembis Morumbi, mantida pelo Instituto Superior de Comunicação Publicitária, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.006543/2001-25.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1983 - Art. 1º - Designar as Professoras LEDA SCHEIBE, da Universidade Federal de Santa Catarina, MARINA HOLZMANN RIBAS, da Universidade Estadual de Ponta Grossa e o Técnico em Assuntos Educacionais FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência da primeira, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura, com habilitações em Magistério Pré-Escolar e Ensino das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em Administração de

Ensino Fundamental e Médio e em Supervisão Escolar de Ensino Fundamental e Médio, ministrado em Osvaldo Cruz - SP, pela Faculdade de Educação de Osvaldo Cruz, mantida pela Associação de Ensino Superior de Osvaldo Cruz, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.005157/2001-16.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1984 - Art. 1º - Designar os Professores MARIA BENÍCIO RODRIGUES, da Universidade Federal de Mato Grosso e LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO, da Universidade Federal de Alagoas, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Pedagogia, bacharelado, da habilitação em Multimeios e Informática Educativa ministrado em Porto Alegre - RS, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, mantida pela União Brasileira de Educação e Assistência, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.007906/2001-40.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1985 - Art. 1º - Designar os Professores BOANERGES FREIRE DE AQUINO, da Universidade Federal do Ceará e JOAO DOMINGOS BIAGI, da Universidade Estadual de Campinas, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Engenharia Agrícola, bacharelado, ministrado nos campi de Erechim e de Santiago - RS, pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, mantida pela Fundação Regional Integrada - FURI, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010903/2001-93.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1986 - Art. 1º - Designar as Professoras ISABEL GRETEL MARIA ERES FERNANDEZ, da Universidade de São Paulo, LUCIA HELENA, da Universidade Federal Fluminense e VERA LUCIA BAZZO, da Universidade Federal de Santa Catarina, para, sob a presidência da primeira, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento da habilitação em Português/Espanhol e respectivas Literaturas do curso de Letras, licenciatura, ministrada em Santa Cruz do Sul - RS, pela Universidade de Santa Cruz do Sul, mantida pela Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.011879/2001-18.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1987 - Art. 1º - Designar as Professoras MARIA HELENA CAUTIERO HORTA JARDIM, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ANAMARIA GOMIDE, da Universidade Estadual de Campinas, para, sob a presidência da primeira, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Matemática Computacional, bacharelado, ministrado em Santa Maria - RS, pelo Centro Universitário Franciscano, mantido pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis - Zona Norte - Scailira-ZN, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.009135/2001-25.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1988 - Art. 1º - Designar os Professores ANTÓN CORBACHO QUINTELA, da Universidade Federal de Goiás, CARLOS ALEXANDRE VICTÓRIO GONÇALVES, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ÉLCIO DE GUSMÃO VERÇOSA, da Universidade Federal de Alagoas, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Letras, licenciatura, com habilitação em Português/Espanhol, ministrado em Cuiabá - MT, pela Universidade Federal de Mato Grosso, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.011456/2001-90.



Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1989 - Art. 1º - Designar as Professoras TIZUKO MORCHIDA KISHIMOTO, da Universidade de São Paulo e WALKIRIA PEREZ COSTA, da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, para, sob a presidência da primeira, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura, ministrado em Costa Rica - MS, pela Faculdade de Educação de Costa Rica, mantida pelo Evair Gomes Oliveira, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.005959/2001-26.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1990 - Art. 1º - Designar as Professoras DAISY FREIRE GARCIA, da Universidade Federal de Minas Gerais e MARIA ANTONIEIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, da Universidade Federal de Alagoas, para, sob a presidência da primeira, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura e bacharelado, com habilitações em Magistério do Pré-Escolar e Ensino das Séries Iniciais (1ª a 4ª) do Ensino Fundamental, em Supervisão Escolar e em Administração Escolar do Ensino Fundamental e Médio, ministrado em Colorado do Oeste - RO, pela Faculdade de Educação de Colorado do Oeste - FAEC, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Colorado do Oeste - CESUC, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.007802/2001-35.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1991 - Art. 1º - Designar os Professores GUARINO RINALDO COLLI, da Universidade de Brasília, ILCE MARA DE SYLLOS COIUS, da Universidade Estadual de Londrina e FERNANDO BASTOS, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Ciências, licenciatura, com habilitação em Biologia, ministrado em Porto Velho - RO, pela Faculdade de Educação de Porto Velho, mantida pela União das Escolas Superiores de Porto Velho - UNIPEC, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.009760/2001-77.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1992 - Art. 1º - Designar as Professoras ESTER DA SILVA, da Universidade Federal de São Carlos, VERA LUCIA ISRAEL, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e ULRICA ARNS, da Universidade de Cruz Alta, para, sob a presidência da primeira, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Fisioterapia, ministrado no campus de Poços de Caldas - MG, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, mantida pela Sociedade Mineira de Cultura, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.011425/2001-39.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1993 - Art. 1º - Designar as Professoras AMÉLIA PASQUAL MARQUES, da Universidade de São Paulo, MARIA DE FÁTIMA ALCANTARA BARROS, da Universidade Federal da Paraíba e CARLA CHRISTINA MEDALHA, da Universidade de Uberaba, para, sob a presidência da primeira, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, ministrado em Belo Horizonte - MG, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, mantida pela Sociedade Mineira de Cultura, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.011422/2001-03.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1994 - Art. 1º - Designar os Professores NEIDE MARIA BERTOLDI FRANCO, da Universidade de São Paulo/São Carlos e MARCELO SOARES LUBASZEWSKI, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado em Itajubá - MG, pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá - EFEI, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010898/2001-19.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1995 - Art. 1º - Revogar a Portaria 1.566/2001-SESU, de 31 de julho de 2001, publicada no DOU de 13/08/2001, seção 2, página 9 e 10.

Nº 1996 - Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais JORGE ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição à ANA MARIA TISEO, designada pela Portaria nº 1.332/2001-SESU, de 6 de julho de 2001, publicada no DOU de 9/07/2001, seção 2, página 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 1997 - Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais TÂNIA SAMIRA MOREIRA DA SILVA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição à MARIA LUCIA REHDER DE ANDRADE, designada pela Portaria nº 1.355/2001-SESU, de 06 de julho de 2001, publicada no DOU de 09/07/2001, seção 2, página 11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 1998 - Art. 1º - Designar os Professores PAULO ROBERTO CHAVARRIA NOGUEIRA, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e MARIA ANGELA MARQUES AMBRIZZI BISSOLI, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso Superior de Formação Específica em Gestão Hoteleira, a ser ministrado em Teresópolis - RJ, pelas Faculdades Unificadas Serra dos Órgãos, mantidas pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005467/2001-31.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1999 - Art. 1º - Designar os Professores ROVIGATI DANILO ALYRIO, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, HELVIO DE AVELAR TEIXEIRA, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e a Técnica em Assuntos Educacionais ANA MARIA TISEO, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso Superior de Formação Específica em Estratégias em Marketing, ministrado em Ribeirão Preto - SP, pelo Centro Universitário Moura Lacerda, mantido pela Instituição Moura Lacerda, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.011953/2001-98.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2000 - Art. 1º - Designar as Professoras MIRIA MIRANDA DE FREITAS OLETO, da Universidade Federal de Minas Gerais e GRACIELA DIAS ALPERSTEDT, da Universidade do Sul de Santa Catarina, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições para o funcionamento do curso Superior de Formação Específica em Gestão de Varejo, ministrado em Salvador - BA, pela Universidade Salvador - UNIFACS, mantida pela FACS S/C, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.011929/2001-59.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2001 - Art. 1º - Designar os Professores MIRIA MIRANDA DE FREITAS OLETO, da Universidade Federal de Minas Gerais, WILLIAM CELSO SILVESTRE, da Universidade de São Paulo, MILANEZ SILVA DE SOUZA, do Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas e HERMINIO AUGUSTO FÁRIA, do Centro Universitário de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento dos cursos superiores de Formação Específica em Controladoria e Informação Gerencial, em Gestão Estratégia em Varejo, e em Administração de Recursos Humanos, ministrados no Rio de Janeiro - RJ, pela Universidade Estácio de Sá - UNESA, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá - SESES, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processos nºs 23000.007973/2001-64, 23000.007974/2001-17 e 23000.007975/2001-53, respectivamente.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatórios conclusivos.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópias dos projetos dos cursos.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2003 - Art. 1º - Designar as Professoras MARINA KIYOMI ITO, da Universidade de Brasília e REGINA BAPTISTA DOS REIS, da Universidade Federal de Mato Grosso, para, sob a presidência da primeira, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Nutrição, bacharelado, ministrado em Uberlândia - MG, pelo Centro Universitário do Triângulo, mantido pela Sociedade de Ensino do Triângulo S/C Ltda., para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.004030/2001-80.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2004 - Art. 1º - Designar os Professores CECÍLIA CABALLERO LOIS, da Universidade Federal de Santa Catarina, ANTONIO MOREIRA MAUÉS, da Universidade Federal do Pará e o Técnico em Assuntos Educacionais CASSIO GALLI SANCHEZ, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Direito, bacharelado, ministrado em São Paulo - SP, pela Universidade de Santo Amaro - UNISA, mantida pela Organização Santamarense de Educação e Cultura - OSEC, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.003174/2001-19.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2005 - Art. 1º - Designar os Professores ARIADNE MARIA BRITO RIZZONI CARVALHO, da Universidade Estadual de Campinas e PAULO ALBERTO DE AZEREDO, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado em Belém - PA, pela Universidade da Amazônia - UNAMA, mantida pela União de Ensino Superior do Pará - UNESPA, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.002700/2001-23.



Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2006 - Art. 1º - Designar os Professores WALTER CARLOS COSTA, da Universidade Federal de Santa Catarina, CARLOS ALBERTO GOHN, da Universidade Federal de Minas Gerais e a Técnica em Assuntos Educacionais, MARIA ELISABETE ANTONIOI LAURENTI, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento da habilitação em Tradutor e Intérprete (Português/Inglês), do curso de Letras, bacharelado, ministrada em São Paulo - SP, pela Universidade de Santo Amaro - UNISA, mantida pela Organização Santamarense de Educação e Cultura - OSEC, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23033.000811/2000-37.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2007 - Art. 1º - Designar os Professores MÁRIO CESAR BARRETO MORAES, da Universidade do Estado de Santa Catarina e SERGIO PEREIRA LOBO, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições de funcionamento da habilitação em Sistemas de Informação, do curso de Administração, bacharelado, ministrado no Rio de Janeiro - RJ, pela Faculdade de Economia e Finanças, mantida pelo IBMEC Educacional S/A, para fins de Reconhecimento e de remanejamento das vagas dessa habilitação para o curso de Administração, conforme Processo nº 23000.004410/2001-14.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2008 - Art. 1º - Designar os Professores CLAUDIA MARIA BARBOSA, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e ROGERIO GESTA LEAL, da Universidade de Santa Cruz do Sul, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Muriaé - MG, pela Faculdade Minas Gerais - FAMIG, mantida pela Lacl Varella Educação e Cultura Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.013333/2000-11.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2009 - Art. 1º - Designar os Professores PEDRO DA COSTA ARAÚJO, da Universidade Federal de Santa Catarina e SERGIO ROBERTO PORTO DE ALMEIDA, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas, a ser ministrado em Muriaé - MG, pela Faculdade Minas Gerais - FAMIG, mantida pela Lacl Varella Educação e Cultura Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.012374/2000-81.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2010 - Art. 1º - Designar as Professoras MARIA ALICE JUNQUEIRA CALDAS, da Universidade Federal de Juiz de Fora, VERA LUCIA ISRAEL, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e a Técnica em Assuntos Educacionais MARILENA DA MOTTA E SILVA POMPA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência da primeira, avaliar o atendimento das exigências contidas no Parecer nº 987/2001-CNE/CES,

com vistas ao Reconhecimento do curso de Fisioterapia, única e exclusivamente para efeito de registro de Diploma dos alunos concluintes no ano de 2000, ministrado em Santos - SP, pela Universidade Santa Cecília - UNISANTA, mantida pelo Instituto Superior de Educação Santa Cecília - ISESC, conforme Processo nº 23033.000475/2000-22.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2011 - Art. 1º - Designar os Professores CARLOS EDUARDO DE ABREU BOUCAULT, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e JOSÉ LUÍS BOLZAN DE MORAIS, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o atendimento das exigências contidas no Parecer Técnico nº 1.122/2001-MEC/SESu/DEPES/CGAES, com vistas à Renovação de Reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado em Nova Lima - MG, pela Faculdade de Direito Milton Campos, mantida pelo Centro Educacional de Formação Superior, conforme Processo nº 23018.012008/98-94.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2012 - Art. 1º - Designar os Professores ANTONIO CARLOS DE MELO MAGALHÃES, da Universidade Metodista de São Paulo e MARCELO PERINE, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de infra-estrutura, para fins de aumento do número de vagas e Reconhecimento do curso de Teologia, bacharelado, ministrado em São Leopoldo - RS, pela Escola Superior de Teologia, mantida pela Instituição Sinodal de Assistência Educação e Cultura, conforme Processo nº 23000.011477/2001-13.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatórios conclusivos.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias antes do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2013 - Art. 1º - Designar os Professores MARCOS JOSE SANTANA, da Universidade de São Paulo, MURILO SILVA DE CAMARGO, da Universidade Federal de Santa Catarina e JOÃO CÉSAR NETTO, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso Superior de Formação Específica em Gestão de Redes de Computadores, ministrado em Salvador - BA, pela Universidade Salvador - UNIFACS, mantida pela FACS - S/C, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.009275/2001-01.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2014 - Art. 1º - Designar os Professores ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO, da Universidade Federal Fluminense, NORBERTO HOPPEN, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Técnica em Assuntos Educacionais KARIN MARIA PFLAUNE SCHOEN, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes de oferta dos cursos Superiores de Formação Específica em Negócios de Empresas, em Negócios Jurídicos Públicos e em Paralegal, a serem ministrados em São Carlos - SP, pelas Faculdades Integradas de São Carlos, mantidas pelo Instituto Paulista de Ensino Superior Unificado - IPE-SU, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processos nºs 23000.005321/2001-95, 23000.005319/2001-16 e 23000.005320/2001-41, respectivamente.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatórios conclusivos.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópias dos projetos dos cursos.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2015 - Art. 1º - Designar os Professores HAMILTON FIGUEIREDO SARAIVA, da Universidade de São Paulo e LUIZ OTÁVIO CARVALHO GONÇALVES DE SOUZA, da Universidade Federal de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso Superior de Formação Específica em Formação de Ator, ministrado no Rio de Janeiro - RJ, pela Universidade Estácio de Sá - UNESA, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá - SESES, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.012115/2000-51.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2016 - Art. 1º - Designar os Professores MARCOS JOSE SANTANA, da Universidade de São Paulo e HELIANA SONEGHET PACHECO, da Universidade Federal do Espírito Santo, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso Superior de Formação Específica em Criação e Gestão em Webmaster/Webdesign, em Criação e Desenvolvimento de Websites/Webdesign e em Criação e Desenvolvimento de Web Sites, ministrado em São Paulo - SP, pela Universidade Anhembi Morumbi, mantida pelo Instituto Superior de Comunicação Publicitária, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.008942/2000-40.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2017 - Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais KARIN MARIA PFLAUNE SCHOEN, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição ao FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, designado pela Portaria nº 1.359/2001-SESu, de 06 de julho de 2001, publicada no DOU de 09/07/2001, seção 2, página 11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 2018 - Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais KARIN MARIA PFLAUNE SCHOEN, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição à ANA MARIA TISEO, designada pela Portaria nº 1.579/2001-SESu, de 31 de julho de 2001, publicada no DOU de 13/08/2001, seção 2, página 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 2019 - Art. 1º - Designar as Professoras LUCIA GOUVÊA PIMENTEL, da Universidade Federal de Minas Gerais, SOLANGE GALVÃO COUTINHO, da Universidade Federal de Pernambuco e a Técnica em Assuntos Educacionais ANA MARIA TISEO, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Artes Visuais, bacharelado, com habilitação em Design Gráfico, a ser ministrado em Jundiá - SP, pela Faculdade Politécnica de Jundiá, mantida pelo Instituto Jundiáense de Educação e Cultura - IJUEC, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23033.000272/2001-17.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2020 - Art. 1º - Designar as Professoras VERA MARIA DA ROCHA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e ROSANA MACHER TEODORI, da Universidade Metodista de Piracicaba, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado em Dourados - MS, pelo Instituto de Ensino Superior de Dourados - IESD, mantido pela Associação de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul - AESMS, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.002921/2001-00.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)



Nº 2021 - Art. 1º - Designar os Professores JONES EDUARDO AGNE, da Universidade Federal de Santa Maria e RAQUEL APARECIDA CASAROTTO, da Universidade de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado em Foz do Iguaçu - PR, pela Faculdade Anglo Americano - FAA, mantida pela Sociedade de Ensino Superior e Assessoria Técnica, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005621/2001-74.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2022 - Art. 1º - Designar as Professoras SOLANGE GALVÃO COUTINHO, da Universidade Federal de Pernambuco, DOROTÉIA BADUY PIRES, da Universidade Estadual de Londrina e a Técnica em Assuntos Educacionais ANA MARIA TISEO, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Moda, bacharelado, a ser ministrado em Jundiá - SP, pela Faculdade Politécnica de Jundiá, mantida pelo Instituto Jundiáense de Educação e Cultura, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23033.000271/2001-72.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2023 - Art. 1º - Designar os Professores MÁRCIO EDUARDO DELAMARO, da Universidade Estadual de Maringá e FERNANDO DA FONSECA DE SOUZA, da Universidade Federal de Pernambuco, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o atendimento das exigências contidas no Parecer Técnico nº 831/2001-MEC/SESu/DEPES/COESP, com vistas à AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado em Araraquara - SP, pelas Faculdades Integradas de Araraquara, mantidas pela Associação Escola de Agrimensura de Araraquara, conforme Processo nº 23000.016217/99-22.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2024 - Art. 1º - Designar os Professores WALMIR MATOS CAMINHAS, da Universidade Federal de Minas Gerais e LUÍS FERNANDO ALZUGUIR AZEVEDO, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o atendimento das exigências contidas no Parecer Técnico nº 871/2001-MEC/SESu/DEPES/COESP, com vistas à AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Engenharia de Computação, bacharelado, a ser ministrado em Araraquara - SP, pelas Faculdades Integradas de Araraquara, mantidas pela Associação Escola de Agrimensura de Araraquara, conforme Processo nº 23033.000769/2000-54.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2025 - Art. 1º - Designar os Professores DIRCEU TAVARES DE CARVALHO LIMA FILHO, da Universidade Federal de Pernambuco e JOSÉ BENEDITO PINHO, da Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o cumprimento da diligência contida no Parecer Técnico nº 495/2001-MEC/SESu/DEPES/COESP, com vistas à AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado em Serra - ES, pela Faculdade do Centro Leste, mantida pela Associação de Ensino Superior Unificado do Centro Leste, conforme Processo nº 23000.010827/2000-35.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2026 - Art. 1º - Designar os Professores JORGE MUNIZ BARRETO, da Universidade Federal de Santa Catarina e ROSÂNGELA APARECIDA DELLOSSO PENTEADO, da Universidade Federal de São Carlos, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições de infra-estrutura com vistas à transformação de curso Tecnologia em Informática, bacharelado, em curso de Sistemas de Informação, bacharelado, ministrado no campus de Nilópolis - RJ, pela ABEU - Faculdades Integradas, mantidas pela Associação Brasileira de Ensino - ABEU, conforme Processo nº 23000.001742/2001-47.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2027 - Art. 1º - Designar os Professores FERNANDO ANTÔNIO DE SANTANA, da Universidade do Grande Rio e TÂNIA MARIA DA CUNHA DIAS, da Universidade Salvador, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração de Empresas e em Negócios Internacionais, a ser ministrado em Joinville - SC, pela Faculdade Cenequista de Joinville - FACE, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC/Joinville, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005404/2001-84.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2028 - Art. 1º - Designar os Professores MARIA EMILIA YAMAMOTO, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ROMARIZ DA SILVA BARROS, da Universidade Federal do Pará e MARIA CONCEIÇÃO DINIZ PEREIRA DE LYRA, da Universidade Federal de Pernambuco, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Psicologia, bacharelado, a ser ministrado em Macapá - AP, pela Faculdade Seama, mantida pela Associação Educacional da Amazônia, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.000509/2001-47.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2029 - Art. 1º - Designar os Professores FÁBIO SANTOS ALBUQUERQUE, da Universidade Federal de Pernambuco e JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO, da Universidade Federal do Pará, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Porto Seguro - BA, pelo Instituto Nacional de Educação de Porto Seguro, mantido pelo Instituto Educacional de Porto Seguro Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.002598/2000-85.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2030 - Art. 1º - Designar as Professoras MARIA HELENA BORGATO CAPPO BIANCO, da Universidade do Sagrado Coração e MARIA DA GLÓRIA LIMA, da Universidade de Brasília, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Enfermagem, bacharelado, a ser ministrado em Selvíria - MS, pela Faculdade de Selvíria, mantida pelo Instituto de Ensino Superior de São Paulo, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.009026/99-12.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2031 - Art. 1º - Designar o Prof. ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em substituição ao LUIZ MANUEL DO EIRADO AMORIM, designado pela Portaria nº 1.665/2001-SESu, de 31 de julho de 2001, publicada no DOU de 13/08/2001, seção 2, página 17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 2032 - Art. 1º - Designar o Prof. ELIAS HUMBERTO ALVES, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"/Marília, em substituição ao LUIZ BERNARDO LEITE ARAÚJO, designado pela Portaria nº 1.604/2001-SESu, de 31 de julho de 2001, publicada no DOU de 13/08/2001, seção 2, página 12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 2033 - Art. 1º - Designar os Professores OLÍMPIO CRISÓTOMO RIBEIRO, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e ANTONIO DE PINHO MARQUES JUNIOR, da Universidade Federal de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, ministrado em Passo Fundo - RS, pela Universidade de Passo Fundo - UPF, mantida pela Fundação Universidade de Passo Fundo, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010098/2001-06.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2034 - Art. 1º - Designar os Professores MARCO AURÉLIO HOLANDA DE CASTRO, da Universidade Federal do Ceará e JOÃO SERGIO CORDEIRO, da Universidade Federal de São Carlos, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Engenharia Civil, bacharelado, ministrado em Curitiba - PR, pelo Centro Universitário Positivo, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.010883/2001-51.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2035 - Art. 1º - Designar os Professores JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, da Universidade Federal de Viçosa e RICARDO CASTELO BRANCO ALBINATE, da Universidade Federal da Bahia, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, ministrado no campus de Arapongas - PR, pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, mantida pela União Norte do Paraná de Ensino, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.008789/2001-31.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2036 - Art. 1º - Designar os Professores PEDRO DA COSTA ARAÚJO, da Universidade Federal de Santa Catarina e ANA BARREIROS DE CARVALHO, da Universidade Estadual de Feira de Santana, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento da habilitação em Marketing no curso de Administração, bacharelado, ministrado em Belo Horizonte - MG, pelo Centro Universitário Newton Paiva, mantido pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda., para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.008352/2001-06.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.



§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.
Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2037 - Art. 1º - Designar os Professores SÉRGIO ROBERTO DE SANT'ANNA, da Universidade Federal do Espírito Santo, JOSÉ DE JESUS PREVIDELLI, da Universidade Estadual de Maringá, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e em Marketing, ministrado em Ponta Porã - MS, pelas Faculdades Integradas de Ponta Porã, mantidas pelo Centro de Ensino Superior de Campo Grande, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.008771/2001-30.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 2038 - Art. 1º - Designar os Professores HELVIO DE AVELLAR ILEXIRA, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, CARLOS CESAR FERREIRA VARGAS, da Universidade Gama Filho, CARLOS ALBERTO TOMELIN, da Universidade Vale do Itajai e a Técnica em Assuntos Educacionais KARIN MARIA PFLAUNE SCHOEN, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Gestão de Negócios, em Recursos Humanos e em Hotelaria, ministrado em São Paulo - SP, pelo Centro Universitário Santa Anna, mantido pelo Instituto Santanense de Ensino Superior, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processos nºs 23000.010350/2001-79, 23000.010347/2001-55 e 23000.010349/2001-44, respectivamente.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatórios conclusivos.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópias dos projetos dos cursos.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no exercício da competência delegada pela Portaria SESu nº 1.932, de 25 de setembro de 2001, publicada no D.O.U. de 27 de setembro de 2001, seção 2, página 9, resolve:

Nº 2039 - Art. 1º Designar o Professor HENRYK SIEWIERSKI, da Universidade de Brasília - UnB, em substituição ao Professor MILTON DO NASCIMENTO, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG, designado pela Portaria 1.696, de 06 de agosto de 2001, publicada na DOU de 07/08/2001, seção 2, página 8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2040 - Art. 1º Designar o Professor RENATO EUGÊNIO DA SILVA DINIZ, da Universidade Estadual Paulista - UNESP, em substituição ao Professor ROBERTO NARDI, da Universidade Estadual Paulista-UNESP, designado pela Portaria nº 1.396 de 12 de julho de 2001, publicada no DO de 18 de julho de 2001, seção 2, pág. 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2041 - Art. 1º Designar o Professor RFNATO EUGÊNIO DA SILVA DINIZ, da Universidade Estadual Paulista - UNESP, em substituição ao Professor ROBERTO NARDI, da Universidade Estadual Paulista-UNESP, designado pela Portaria nº 1.397 de 12 de julho de 2001, publicada no DO de 18 de julho de 2001, seção 2, pág. 10.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERNESTO VEGA SENESE

(Of. El. nº 12066/2001)

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

PORTARIAS Nº 265, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item III, alínea a, b e c, da Portaria Ministerial nº 978, de 12 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2000 e de acordo com a competência fixada pelo Regimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 559, de 25/06/98, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 28/9/2001, SOLANGE MARIA DA ROCHA, da função de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico, CD-4, do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

STNY BASILIO FERNANDES DOS SANTOS

(Of. El. nº 456/2001)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.128, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

O Superintendente de Pessoal da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503/80, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo 23066.018745/01-10, Resolve:

Declarar vago, a partir de 28/07/01, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei 8.12/90, o cargo de Auxiliar de Nutrição, Nível Intermediário, classe Especial, Padrão III, ocupado por NEIDE MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0286209-5, lotada na Maternidade Climério de Oliveira desta Universidade, por motivo de falecimento.

EDUARDO DE FREITAS FILHO

(Of. El. nº 1619/2001)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1377, de 04 de agosto de 1995, do Magnífico Reitor resolve:

Nº 793 - Conceder pensão temporária, nos termos do art.215 e 217, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a PEDRO OTÁVIO ANDRADE DE FARIAS FURTADO, menor designado de Maria Mirtes Farias Furtado, nº func. 51519, Mat. SIAPE - 0290036, com proventos proporcionais à razão de 24/30 (vinte e quatro, trinta avos) do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, Classe "Especial", Padrão I, incorporando 23% (vinte e três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 26.08.2001, data do óbito da ex-servidora.(Processo nº 23067.9327/01-69)

Nº 794 - Conceder pensão temporária, nos termos do art. 215 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a VICTOR OLIVEIRA DE PINHO PESSOA, filho menor de Arnaldo Gomes de Pinho Pessoa, nº func. 75124, Mat. SIAPE - 0292158, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo de Professor Adjunto, Nível II, dedicação Exclusiva, Especialização, incorporando 21% (vinte e um por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 14.07.2001, data do óbito do ex-servidor.(Processo nº 23067.9242/01-16)

Nº 795 - Conceder pensão vitalícia, nos termos do art. 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a MARIA SALETE GALDINO DA SILVA, viúva de Aluisio Genuino da Silva, nº func. 0558, Mat. SIAPE - 0288518, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos de Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão I, incorporando 26% (vinte e seis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 23.08.2001, data do óbito do ex-servidor.(Processo nº 23067.9347/01-76)

Nº 796 - Conceder pensão temporária, nos termos do art. 215 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a ZELI GALDINO DA SILVA, filha menor de Aluisio Genuino da Silva, nº func. 0558, Mat. SIAPE - 0288518, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos de Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão I, incorporando 26% (vinte e seis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 23.08.2001, data do óbito do ex-servidor.(Processo nº 23067.9347/01-76)

Nº 797 - Conceder pensão vitalícia, nos termos do art.215 e 217, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a JOSÉ TERCISIO LOPES DA COSTA, viúvo de Irene da Silva Costa, nº func. 6270, Mat. SIAPE - 1165271, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de Auxiliar de Enfermagem, Nível intermediário, Classe Especial, Padrão III, incorporando 23% (vinte e três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 06.09.2001, data do óbito da ex-servidora.(Processo nº 23067.9391/01-68)

ANTONIO AROLDO LINS SOARES

(Of. El. nº 42001)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2087- Conceder Pensão Temporária, a SHEILA DE SOUZA CORREA DE MELO (menor adotada), correspondente à cota de 1/2, a partir, de 11 de fevereiro de 2001, relativo ao ex-servidor, ADALBERTO GUIMARÃES CORREA DE MELLO, no cargo de Técnico em Artes Gráficas NI C VI, do Quadro de Pessoal desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 215 e 217, inciso II, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Nº 2088- Conceder Pensão Temporária, a ALEXANDRA DE SOUZA CORREA DE MELO (menor adotada), correspondente à cota de 1/2, a partir, de 11 de fevereiro de 2001, relativo ao ex-servidor, ADALBERTO GUIMARÃES CORREA DE MELLO, no cargo de Técnico em Artes Gráficas NI C VI, do Quadro de Pessoal desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 215 e 217, inciso II, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Nº 2110- Conceder Pensão Vitalícia, a NEUZA NEVES DE OLIVEIRA, (companheira), correspondente à cota de 1/1, a partir de 03 de agosto de 2001, data do óbito, relativo ao ex-servidor, RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, no cargo de Assistente de Alunos NI S I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 215 e 217, inciso I, alínea "d", da Lei 8.112/90.

ALEX BOLONHA FIUZA DE MELO

(Of. El. nº 532/2001)

PORTARIA Nº 2.113, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:
Designar a servidora SIBELE MARIA BITAR DE LIMA CAETANO, para exercer a função de Diretora do Departamento de Meio Físico, CD-4, revogando-se as disposições em contrário.

ALEX BOLONHA FIUZA DE MELO

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2127 - Dispensar, a pedido, a servidora IWANDIRA ARAÚJO BARROS, matrícula 1166825, da Chefia da Seção do Serviço Social, FG-6, do HUIBB, a partir de 31 de agosto de 2001.

Nº 2128 - Designar a servidora, PETRONILA GOMES COUTINHO, ocupante de cargo de Assistente Social, para exercer a função de Chefe da Seção do Serviço Social, FG-6, do HUIBB, revogando-se as disposições em contrário.

Nº 2130 - Designar a servidora, CARLA MARIA QUINTELA DE ALCANTARA, ocupante de cargo de Psicólogo, para exercer a função de Diretora da Divisão de Assistência Psicossocial, FG-4, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEX BOLONHA FIUZA DE MELO

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2161 - Designar a servidora ANA LÚCIA DE ALMEIDA LEAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Assessora Cultural, FG-1, junto a Prefeitura do Campus Universitário, revogando-se as disposições em contrário.

Nº 2163 - Dispensar, a pedido, o servidor OSWALDO GOMES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 1153352, da Diretoria da Divisão de Serviços Gerais, FG-4, do HUIBB, a partir de 21 de setembro de 2001.

Nº 2164 - Dispensar, a pedido, a servidora IRACEMA COSTA DE SOUZA LE BIHAN, matrícula 1153495, da Diretoria da Divisão de Educação Continuada, FG-4, do HUIBB, a partir de 1 de outubro de 2001.

Nº 2165 - Dispensar, a pedido, a servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 0235904, da Chefia de Seção de Biblioteca, FG 6, do HUIBB, a partir de 1 de outubro de 2001.

Nº 2166 - Dispensar, a pedido, a servidora ANA MARIA CALÁBRIA CARDOSO, matrícula 0236201, da Diretoria da Divisão de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, FG-4, do HUIBB, a partir de 1 de outubro de 2001.

Nº 2167 - Designar a servidora, ELIZABETH CARVALHO SILVA SALGUEIRO, ocupante do cargo de Nutricionista, para exercer o Cargo de Direção de Vice-Diretor do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, CD-4, revogando-se as disposições em contrário.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELO

(Of. El. nº 314/2001)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

No Atº n 899, de 23 de agosto de 2001, publicado no DOU de 29.08.2001, Seção 2, página 6, onde se lê: JOSÉ REDRIGUES BEM, leia-se: JOSÉ RODRIGUES BEM.

(Of. El. nº 482/2001)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR Em 26 de setembro de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995, resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

MÁRIO LUIZ POSSAS, Professor Titular, lotado no Instituto de Economia desta Universidade, de 01 a 05.10.2001, participar com apresentação de trabalho no IV Encontro de Economistas de Língua Portuguesa, em Évora, Portugal, com ônus limitado (Processo 23079.019969/01-28).

VERA DE SOUZA GOUVEA, Professor Titular, lotada no Instituto de Microbiologia desta Universidade, de 04 a 16.10.2001, para realizar visita de intercâmbio científico, junto aos laboratórios da Seção de Epidemiologia do National Institutes of Health, Bethesda, Maryland, USA, com ônus limitado (Processo 23079.020758/01-10).

ADILSON DE OLIVEIRA, Professor Titular, lotado no Instituto de Economia desta Universidade, de 16 a 26.10.2001, trânsito incluso, participar da reunião "Jornadas Estratégicas", bem como, participar, apresentando trabalho no 18º Congresso do Conselho Mundial da Energia, em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado (Processo 23079.011909/01-11).

CYRLA ZALTMAN, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Medicina desta Universidade, de 06 a 10.10.2001, participar, apresentando trabalho no 9º United European Gastroenterology Week, em Amsterdã, Holanda, com ônus limitado, auxílio financeiro concedido pela FAPERJ (Processo 23079.020726/01-23).

FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO MOURA DUARTE, Professor Adjunto, lotado na Coordenação dos Programas de Pós-graduação em Engenharia desta Universidade, de 30.09 a 07.10.2001, trânsito incluso, participar com apresentação de trabalho no "XXXVI Congresso de Ergonomia da SELF, junto à Sociedade de Ergonomia de Língua Francesa, em Montreal, Canadá, com ônus CNPq (Processo 23079.020403/01-94).

CARLOS ALBERTO PIRES GALVÃO HEMAIS, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Macromoléculas desta Universidade, de 15 a 20.10.2001, participar, com apresentação de trabalho no IX Seminário Latino-Iberoamericano de Gestão Tecnológica ALTEC 2001, junto ao Instituto de Tecnologia de Costa Rica, em San José, Costa Rica, com ônus limitado (Processo 23079.020804/01-35).

JOSÉ HERSKOVITS NORMAN, Professor Titular, lotado na Coordenação dos Programas de Pós-graduação em Engenharia desta Universidade, de 08 a 23.10.2001, realizar Missão de Intercâmbio com o IDMEC, através do convênio CNPq/ICCTI, junto à Universidade Técnica de Lisboa, em Lisboa, Portugal, com ônus CNPq (Processo 23079.023441/01-90).

OLAF MALM, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Biofísica desta Universidade, de 11 a 23.10.2001, trânsito incluso, para participar, apresentando trabalho no "6th International Conference on Mercury as a Global Pollutant", em Minamata, Japão, com ônus limitado (Processo 23079.023761/01-31).

CELESTE CARVALHO SIQUEIRA ELIA, Professor Titular, lotada na Faculdade de Medicina desta Universidade, de 06 a 10.10.2001, participar, apresentando trabalho no 9º United European Gastroenterology Week, em Amsterdã, Holanda, com ônus CNPq (Processo 23079.020673/01-69).

HEITOR SIFFERT PEREIRA DE SOUZA, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Medicina desta Universidade, de 06 a 10.10.2001, participar, apresentando trabalho no 9º United European Gastroenterology Week, em Amsterdã, Holanda, com ônus limitado, auxílio financeiro concedido pela FAPERJ (Processo 23079.020737/01-40).

EUCANÁ DE NAZARENO FERRAZ, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Letras desta Universidade, de 09 a 22.10.2001, trânsito incluso, para realizar pesquisa científica, junto à Fundação Luís Miguel Nana, bem como, participar, apresentando trabalho na Bical Internacional de Poesia, junto ao P.E.N. Clube Português, em Faro, Portugal, com ônus limitado (Processo 23079.020625/01-16).

TERESA CRISTINA FERREIRA DE QUEIROZ, Professora Assistente, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo desta Universidade, de 02 a 05.10.2001, participar, apresentando trabalho na "4th Conference on Indoor Air Quality (IAQVEC 2001)", em Changsha, China, com ônus limitado (Processo 23079.020584/01-31).

RUBENS DE ANDRADE JÚNIOR, Professor Adjunto, lotado na Escola de Engenharia desta Universidade, de 01 a 15.10.2001, trânsito incluso, para realizar visita técnica ao Texas Center for Superconductivity, junto à Universidade de Houston, USA, com ônus limitado (Processo 23079.020446/01-05).

MARIA EMÍLIA BARCELLOS DA SILVA, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Letras desta Universidade, de 04 a 30.10.2001, para realizar pesquisa vinculada ao Projeto CAPES/ICCTI, junto ao Centro Linguístico de Lisboa, em Lisboa, Portugal, com ônus CAPES (Processo 23079.020628/01-12).

DINAH MARIA ISENSEE CALLOU, Professor Titular, lotada na Faculdade de Letras desta Universidade, de 04 a 30.10.2001, para ministrar curso sobre Metodologia de Trabalho com Corpus, bem como, realizar palestra sobre uma história do português brasileiro, pesquisa vinculada ao projeto CAPES/ICCTI, junto ao Centro Linguístico de Lisboa, em Lisboa, Portugal, com ônus CAPES (Processo 23079.020637/01-03).

LETICIA REBOLLO COUTO, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Letras desta Universidade, de 08 a 20.10.2001, participar, apresentando trabalho no Encontro de Professores e Pesquisadores - Espanhol, junto à Fundación San Millán de la Cogolla, em la Rioja e Valladolid, Espanha, com ônus limitado (Processo 23079.017886/01-21).

MARCIA RAMOS E SILVA, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Medicina desta Universidade, de 10 a 14.10.2001, trânsito incluso, participar, com apresentação de trabalho no 10th Annual Congress, junto à European Academy of Dermatology and Venereology, em Munique, Alemanha, com ônus limitado (Processo 23079.019837/01-97).

ALEXANDER WILHELM ARMIN KELLNER, Professor Adjunto, lotado no Museu Nacional desta Universidade de 01 a 15.10.2001, participar, com apresentação de trabalho em Congresso Científico, bem como, exame de coleções de dinossauros depositados na Universidade de Chicago, junto à Society of Vertebrate Paleontology, em Chicago, USA, com ônus limitado (Processo 23079.019892/01-03).

CÉLIA SANTOS DA SILVA, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Farmácia desta Universidade, de 10.10 a 21.10.2001, realizar curso de "Master Internacional em Enfermidades Parasitárias Tropicais", junto à Universidade de Valência, Espanha, com ônus CNPq (Processo 23079.017983/01-88).

TITO LÍVIO MOITINHO ALVES, Professor Adjunto, lotado na Coordenação dos Programas de Pós-graduação em Engenharia desta Universidade, de 07 a 12.10.2001, participar do curso de Biotecnologia, junto à Universidade de Tucumán, em Tucumán, Argentina, com ônus CNPq (Processo 23079.023442/01-52).

EDUARDO ANTONIO BARROS DA SILVA, Professor Adjunto, lotado na Escola de Engenharia desta Universidade, de 05 a 15.10.2001, trânsito incluso, para participar, apresentando trabalho na 2001 IEEE International Conference on Image Processing, junto à IEEE Signal Processing Society, em Tessalônica, Grécia, com ônus CNPq (Processo 23079.016963/01-35).

LUIZA LEITE BRUNO LOBO, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Letras desta Universidade, de 01.10 a 15.12.2001, trânsito incluso, para participar como pesquisadora visitante, junto à Universidade de Salzburg, Áustria, e junto à Universidade de Nantes, França, com ônus limitado (Processo 23079.020527/01-05).

KRISHNASWAMY RAJAGOPAL, Professor Titular, lotado na Escola de Química desta Universidade, de 07 a 14.10.2001, participar, apresentando trabalho no 9th International Symposium on Catalyst Deactivation, em Lexington, USA, com ônus limitado, auxílio financeiro PRONEX (Processo 23079.020251/01-48).

MARYSILVIA FERREIRA, Professor Adjunto, lotada na Coordenação dos Programas de Pós-graduação em Engenharia desta Universidade, de 28.09 a 26.10.2001, realizar visita científica e desenvolvimento de trabalho cooperativo, junto ao Departamento de Física da Universidade de Leipzig, Alemanha, com ônus CAPES/DAAD (Processo 23079.023447/01-76).

ROSANE MARA PONTES DE OLIVEIRA, Professor Auxiliar, lotada na Escola de Enfermagem Anna Nery desta Universidade, de 30.09 a 04.10.2001, participar, com apresentação de trabalho no Congresso Internacional de la Asociación Mundial de Psiquiatria, em Madrid, Espanha, com ônus limitado (Processo 23079.020816/01-14).

LIA HASENCLEVER, Professor Adjunto, lotada no Instituto de Economia desta Universidade, de 03 a 21.10.2001, trânsito incluso, participar de curso no âmbito do convênio UNT/UFRJ, junto à Universidade Nacional de Trujillo, bem como, participar, apresentando trabalho na ALTEC 2001, que se realizará na Costa Rica, Costa Rica, com ônus limitado (Processo 23079.011916/01-78).

MARIA TEREZA LEOPARDI MELLO, Professor Adjunto, lotada no Instituto de Economia desta Universidade, de 01 a 07.10.2001, participar com apresentação de trabalho no IV Encontro de Economistas de Língua Portuguesa, em Évora, Portugal, com ônus limitado (Processo 23079.011915/01-13).

JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA

(Of. El. nº 135/2001)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DESPACHOS DO REITOR Em 28 de setembro 2001

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC de 06.03.95, AUTORIZA o afastamento do País dos Professores:

ALVARO TOUBES PRATA, Professor Titular, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, no período de 03/10/2001 a 08/10/2001, para participar da Reunião Anual do FIPSE - US Brazil Higher Education Consortia Program, em Austin/EUA, com ônus CAPES (Processo nº 23080.005940/2001-37);

THEREZA CRISTINA MONTEIRO DE LIMA NOGUEIRA, Professor Adjunto da Coordenadoria Especial de Farmacologia desta Universidade, no período de 13/10/2001 a 30/10/2001, para cumprir atividades científicas relacionadas ao Convênio Bilateral CNPq - ICCTI, em Portugal, com ônus CNPq (Processo nº 23080.005937/2001-13);

CÉSAR VITÓRIO FRANCO, Professor Titular do Departamento de Química desta Universidade, no período de 27/10/2001 a 06/11/2001, para participar, com apresentação de trabalho, no "Second International Conference on Environment Sensitive Cracking and Corrosion Damage ESCCD2001", em Hiroshima/Japão, com ônus FINEP (Processo nº 23080.005860/2001-81);

REJANE HELENA RIBEIRO DA COSTA, Professor Titular do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental desta Universidade, no período de 24/10/2001 a 01/11/2001, para participar, com apresentação de trabalhos, na "Specialised Conference on Sludge Management: Regulation Treatment, Utilisation and Disposal", organizado pela IWA-International Water Association, em Acapulco/México, com ônus CNPq (Processo nº 23080.005953/2001-14).

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

(Of. El. nº 168/2001)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 190 - Designar a Sra. ANGELA COTTA FERREIRA GOMES, para exercer a função de Assessora da Reitoria, atribuindo-lhe a função CD-4.

Nº 191 - Designar a Profa. Dra. ANA LÚCIA VITALE TORKOMIAN, para exercer a função de Assessora da Vice-Reitoria, com a função gratificada nível 1.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

DESPACHOS DO REITOR Em 27 de setembro de 2001

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06 de março de 1995, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

HAYDÉE TORRES DE OLIVEIRA, ocupante da classe de professor Adjunto lotada no Departamento de Hidrobiologia desta UFES, no período de 10 a 31/10/2001, para participar da 30ª Conferência Anual da Associação Norte-americana de Educação Ambiental, em Little Rock, Arkansas; e realizar visita ao Adam Joseph Lewis Center for Environmental Studies, em Elm Street, Ohio, EUA, com ônus limitado.

HANS JURGEN KESTENBACH, ocupante da classe de professor Titular lotado no Departamento de Engenharia de Materiais desta UFES, no período de 06 a 12/10/2001, para participar do VI Congresso Interamericano de Microscopia, em Vera Cruz, México, com ônus CNPq.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

(Of. El. nº 108/2001)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 768, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do Ministério da Educação, no uso de sua competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387 de 07 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 1.701/98 e 2.349/97; e considerando a solicitação constante no Processo nº 23048.005837/01-11, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor GLAUCO FONTGALLAND, Professor de Ensino de 3º Grau, no período de 01 a 23 de outubro de 2001, para, em Toulouse-França, participar de missão de trabalho, conforme acordo CAPES/COFECUB entre a UFPA Campus II e a Universidade Francesa do INP-ENSEEIH, com ônus limitado para este Centro.

JOSÉ LIMA DOS SANTOS FILHO

(Of. El. nº 228/2001)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 256, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001562/01-14, resolve:

I - Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a GERAL DO ROSA, matrícula 391533, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste CEF-ET/MG, com fundamento no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112/90

II - Declarar vago o cargo acima referido.

CARIOS ALEXANDRINO DOS SANTOS

(Of. El. nº 2388/2001)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 804, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 303, de 14 de março de 2000,

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino,

considerando a Deliberação nº 29, de 29/11/91, do Conselho Diretor,

considerando o conteúdo no Processo nº 73/01-08-DERHUC-P, resolve:

I - autorizar o afastamento, no período de 06.08.2001 a 05.01.2002, de Jelson Machado, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 3, lotado na Unidade de Carmelo Próprio, matrícula SIAPE nº 2126419, para Conclusão do Curso de Pós-Graduação, em Nível de Mestrado, na Área de Educação na Universidade Estadual de Londrina, na Cidade de Londrina-PR, com ônus limitado.

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de ao seu retorno a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste cargo por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

EDEN JANAÍRIO NETTO

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 303, de 14 de março de 2000,

considerando a Apelação no Mandado de Segurança nº 2000 04 107340-8-PR, resolve:

Nº 834 - alterar, na Portaria nº 645, de 08.08.99, publicada no DOU de 12.08.99, Seção 2, página 14, o fundamento da aposentadoria concedida a ZILDA DE SOUZA FERREIRA LOPES, para que, a contar de 17.09.2001, passe a ser com proventos integrais, na forma do artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 9º da Emenda constitucional nº 20, de 15.12.98.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 303, de 14 de março de 2000, considerando o conteúdo no Processo 23064.000438/2001-32, resolve:

Nº 835 - alterar, na Portaria nº 554, de 20.07.99, publicada no DOU de 28.07.99, Seção 2, página 16, a proporcionalidade da aposentadoria concedida a MARIA HELFNA DE AZEVEDO para 25/30, a contar de 17.09.2001, em virtude da decisão proferida na Apelação em Mandado de Segurança nº 1999.04.01.089177/PR.

EDEN JANAÍRIO NETTO

PORTARIA Nº 836, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 303, de 14 de março de 2000,

considerando o conteúdo no Processo nº 23064.000435/2001-50, resolve:

alterar, na Portaria nº 683, de 24.07.2001, na aposentadoria concedida a HELIO SACHSER, para que os efeitos financeiros ocorram a partir da data de trânsito em julgado da decisão no Mandado de Segurança nº 86.00.12254-1, que tramitou, perante a 8ª Vara Federal Curitiba, a contar de 30.11.2000, incluindo aos proventos integrais a vantagem do artigo 192, I, da Lei nº 8.112/90.

EDEN JANAÍRIO NETTO

(Of. El. nº 177/2001)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 417, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 188, de 06/03/95, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor ALEXANDRE BRINGALEPE CAMPO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 03, no período de 03 a 07 de setembro de 2001, para participação da "2001 IEEE Joint International Conference on Control Applications", na cidade do México, México, com ônus limitado (art. 1º, V, do Decreto nº 1.387, de 07/02/95).

GARABED KENCHIAN

(Of. Nº 363/2001)

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

A Diretora do Departamento de Pessoal da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Diretor-Geral da EFEL, através da Portaria nº 084, de 26/02/99, publicada no DOU de 03/03/99, resolve:

Nº 274 - DESTITUIR, a pedido, a Servidora LIZETE MIRIAN SIQUEIRA ROSA da função de Secretária da Pró-Diretoria de Extensão da EFEL, Código FG-7, a partir desta data.

A Diretora do Departamento de Pessoal da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Diretor-Geral da EFEL, através da Portaria nº 084, de 26/02/99, publicada no DOU de 03/03/99, e de acordo com solicitação do Pró-Diretor de Extensão, resolve:

Nº 275 - DESIGNAR a Servidora VERA LÚCIA DA SILVA para exercer a função de Secretária da Pró-Diretoria de Extensão da EFEL, Código FG-7, a partir desta data.

MARIA HELENA RIBEIRO

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

A Diretora do Departamento de Pessoal da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Diretor-Geral da EFEL, através da Portaria nº 084, de 26/02/99, publicada no DOU de 03/03/99, e de acordo com o Memorando Interno nº 221/ASP/2001, de 28/09/2001, resolve:

Nº 276 - DESTITUIR o Servidor LUIZ CLÁUDIO DA SILVA CAMPOS da função de Assistente da Assessoria de Planejamento, Código FG-4, a partir de 1º/10/2001.

Nº 277 - DESIGNAR o Servidor JOÃO MARTINHO NAKAGAMI para exercer a função de Assistente da Assessoria de Planejamento, Código FG-4, a partir de 1º/10/2001.

MARIA HELENA RIBEIRO

(Of. El. nº 2289/2001)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO REITOR

Em 28 de setembro de 2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 188, de 06/03/95, autoriza o afastamento do país a:

- ZELIA FRANCES SCHERVIER, Ocupante do cargo de Pedagogo da Universidade de Brasília, de 15 a 14.10.2001 (incluindo trânsito), a fim de realizar curso de Doutorado em Relações Internacionais, na Universidade Autónoma de Barcelona/Espanha. Ônus Limitado. (Proc. 23106.003258/2001-77).

- LUIZ PEDONE, Ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade de Brasília, de 29 a 12.10.2001 (incluindo trânsito), a fim de participar de Conferências nas Universidades de LUND/ UPPSALA E ESTOCOLMO (29/9 a 06/10, Suécia) e participar da 10ª Conferência Internacional Anti-Corrupção (de 07 a 12/10, em Praga/República Tcheca). Ônus Limitado. (Proc. 23106.003236/2001-37).

- RICARDO SILVEIRA BERNARDES, Professor Adjunto da Universidade de Brasília, de 12/10 a 28/10/2001 (incluindo trânsito), a fim de Participar do "Congresso Mundial do IWA 2001", (de 12 a 19/10, em Berlim/Alemanha) e realizar visita aos IRC e IHE (de 20 a 28/10, em Delft/Holanda). Ônus CNPq (avg). (Proc. 23106.003256/2001-46).

- ANDRÉ PACHECO DE ASSIS, Professor Adjunto da Universidade de Brasília, de 22/10 a 03/11/2001 (incluindo trânsito), a fim de Participar de Reunião do Conselho Executivo do JTA, (de 22 a 29/10) e do Kyoto International Conference Hall, (30/10 A 03/11/2001), em Kyoto/Japão. Ônus CNPq. (Proc. 23106.003255/2001-81).

LAURO MORHY

RETIFICAÇÃO

No despacho do Reitor de 26.06.2001, publicado no DOU de 28.06.2001, seção 2, pág.10, que autoriza afastamento do país a professora MARIA HELENA FAVERO, onde se lê: "Ônus limitado", leia-se: "Ônus CNPq (bolsa)".

(Of. El. nº 306 e 307/2001)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 330, DE 19 DE JULHO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria, com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 40º, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, a servidora TEREZINHA VERA RIBEIRO DORILEO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do quadro efetivo desta Universidade, lotada no ICHS - Departamento de História, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais do seu cargo acrescidos de: 23% (vinte e três por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme processo nº 23108.006427/2001-1. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Processo nº 23108.006427/2001-1.

PAULO SPELLER

PORTARIA Nº 340, DE 1ª DE AGOSTO DE 2001

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais, considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve:

Fica autorizado o afastamento da docente KÁTIA MOROSOV ALONSO, lotada no Departamento de Ensino de Organizações Escolares/IE, para participar do Encontro dos Países Latino Americanos do CAERENAD, a realizar-se em Santiago no Chile - no período de 25 a 28/07/2001, com Ônus limitado para a UFMT. Processo nº 23108.012262/01-6.

JOSE EDUARDO DE A. SIQUEIRA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 344, DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e, considerando o que consta no Processo nº 23108.012616/01-0; resolve:

Artigo Único - Fica autorizado o afastamento da docente MARCIA QUEIROZ LATORRACA e MARIA HELENA GAIVA GOMES DA SILVA, lotadas no Departamento de Nutrição e Dietética - FEN/UFMT, para participar do 17º Congresso Internacional de Nutrição, a realizar-se em Viena - Áustria - no período de 23/08 a 11/09/2001, com ÔNUS limitado para a UFMT.

PAULO SPELLER

PORTARIA Nº 347, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando, a competência delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e, considerando, o que consta no Processo nº 23108.012659/01-4, resolve:

Artigo Único - Autorizar o afastamento do País da docente GISELA SOARES BRUNKEN, lotado no Departamento de Ciências, Tecnologia de Alimentos e Nutrição Básica, para apresentação de trabalho durante o Congresso Internacional de Nutrição que se realizará na cidade de VIENA-ÁUSTRIA, no período de 27 a 31 de agosto de 2001, com ônus limitado para a UFMT.

PAULO SPELLER

PORTARIA Nº 358, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias e da prerrogativa atribuída pelo art. 1º, inciso IV da lei nº 9.192, de 21/12/95, combinado com o disposto no art. 1º, parágrafo 5º do decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996; considerando o que consta nos Processos nº 23108.012447/01-1, 23108.012509/01-8, 23108.011064/01-7 e 23108.010638/01-4, resolve:



Artigo 1º - Nomear o servidor docente JOÃO WANDER-IFY VII FLA GARCIA para exercer o Cargo de Diretor da Faculdade de Administração, Economia e Ciências Contábeis/FAECC, com mandato compreendido no período de 22 de Agosto de 2001 a 21 de Agosto de 2005, atribuindo-lhe a gratificação correspondente ao Código CD-03.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

PAULO SPELLER

(Of. El. nº 83/2001)

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.543, de 12.07.00, publicado no DOU de 13 subsequente, e Portaria Ministerial/MEC nº 502, de 13.03.00, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Nº 49 - Art. 1º Designar WEDER MATIAS VIEIRA, para substituir MARIA LÚCIA DE MELO AMORIM, Chefe de Divisão, Código DAS 1012, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.543, de 12.07.00, publicado no DOU de 13 subsequente e tendo em vista o que consta no Inciso VIII do Art. 33 da Lei 8.112/90, resolve:

Nº 50 - Art. 1º Declarar vago, a partir de 11.09.2001, o cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Júnior, Padrão III, ocupado por Luiz Fernando Fernandez Costa, matrícula SIAPE nº 1240650, do quadro de pessoal permanente desta Fundação, em virtude de posse em outro cargo macumulável

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito a recondução, conforme prevê o Artigo 29 da Lei nº 8.112/90

ABILIO AFONSO BAETA NEVES

(Of. El. nº 49/2001)

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DESÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 442, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001932/91-17, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, os fundamentos legais constantes da Portaria nº 081, de 24 de março de 1992 - DOU de 30 de março de 1992, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço à Profa. ELISE BARBOSA, excluindo os benefícios do art. 192, inciso I e art. 62, parágrafo 2º da Lei 8.112/90, de 11.12.1990 - DOU de 12.12.1990, para neles incluir o benefício do art. 3º da Lei 8.911/94, de 11.07.1994 - DOU de 12.07.1994

MARIO NETO BORGES

PORTARIA Nº 445, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31.10.2001, a Portaria DIRFX nº 317, de 29.06.2001, publicada no Diário Oficial da União, de 04.07.2001, que nomeou o Senhor DONARDO MATEOS SANTOS para o cargo de Assessor Especial, CD 4, da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI

MARIO NETO BORGES

(Of. El. nº 229/2001)

Ministério do Trabalho e Emprego

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 382, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o que dispõe o art. 27, VI, da Portaria Ministerial nº 762, de 11.10.2000, publicada no DOU de 13.10.2000, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Licitação desta Delegacia Regional do Trabalho, composta dos servidores a seguir relacionados. JOSÉ BANDEIRA DE SOUZA, matrícula 250969; WALTER LIMA JÚNIOR, matrícula 1099698; JOSÉ GILBERTO SOUSA SANTOS, matrícula 6251053; LUIS LIRA FILHO, matrícula 1099342 e EDMAR FRANCISCO RODRIGUES, matrícula 1099214.

Art. 2º - A Comissão contará sempre com o número de 03 (três) componentes e será presidida por JOSÉ BANDEIRA DE SOUZA e, em seus impedimentos por LUIS LIRA FILHO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 117, de 12.09.2000, publicada no DOU de 19.09.2000, Seção 2.

JOSÉ LUIZ BORGES FORMIGA JÚNIOR

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 266, de 11.02.93, publicada no Diário Oficial da União de 12.02.93, resolve:

Nº 465 - Conceder Pensão Civil de acordo com o artigo Art. 248 c/c 215 e Art. 217, item I, alínea "A", da Lei 8.112/90, a ANA MARIA BATISTA DA SILVA FERREIRA, viúva do ex. - servidor Liguinório Paes Ferreira, mat. 0142618, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Padrão V, a partir de 31 de Outubro de 1992, data do óbito do ex.-servidor. (Processo n.º 35301-108325/92-11).

Nº 466 - Conceder Pensão Civil de acordo com o Artigo 219, Parágrafo Único c/c 217, inciso I, alínea "C" da Lei 8.112/90 a HELENE SANTOS DE SOUZA E MARINA DE ALMEIDA VASCONCELOS, companheiras do ex-servidor Alair Coelho de Vasconcelos, mat. 37580, ocupante do cargo de Artífice de Artes Plásticas, Classe "A", Padrão I, a contar de janeiro de 1995. E pensão temporária de acordo com Artigo 217, inciso II, alínea "A", da Lei 8.112/90, a LUCIO MAURO DE ALMEIDA VASCONCELOS, na condição de filho, a partir de 09 de abril de 1993, data do óbito do ex-servidor, até 28 de Setembro de 1993, data em que completou a maior idade. (Processos n.º 46215-021841/93-54 apensos: 46215-019150/93-91 e 46215-009678/93-14).

LUIZ EDMUNDO DE REZENDE VIEIRA

PORTARIA Nº 467, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o que dispõe o Art. 40, incisos I e XIII, da Portaria nº 764, de 11 de outubro de 2000, publicada no DOU de 13 de outubro de 2000, e tendo em vista, ainda, a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 552, de 21.06.95, publicada no DOU de 22.06.95, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregociro, de acordo com o Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, o servidor HENRIQUE BARBOSA DE PINHO E SILVA, Matrícula SIAPE nº 0220.768, e como equipe de Apoio os servidores MARCELA DA SILVA MENDES, Matrícula SIAPE nº 1055947 e JORGE LUIS JOAQUIM, Matrícula SIAPE nº 248.724;

Art. 2º - Para fins previstos na Medida Provisória nº 2182-17, de 26 de julho de 2001, a autoridade superior ao Pregociro é o Delegado Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro;

Art. 3º - Quando houver necessidade e/ou conveniência de designar outros servidores e/ou pessoas estranhas à Equipe de Apoio para assessorá-la na licitação a designação será feita em despacho exarado no respectivo processo, pela Delegacia Regional do Trabalho no Rio de Janeiro;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDMUNDO REZENDE VIEIRA

PORTARIA Nº 473, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e regimentais em especial o que dispõe o artigo 54, inciso VIII, da Portaria MTB nº 786, de 11 de setembro de 1997, publicada no DOU de 18 de setembro de 1997, resolve:

I - Designar MARCELA DA SILVA MENDES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1055947, VALMIR ROBERTO FERREIRA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1064941 e JORGE LUIS JOAQUIM, Identificador Dactiloscópico, Matrícula SIAPE nº 248.724, RITA DE CÁSSIA MARIA MENDES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 249.113, todos do quadro permanente deste Ministério, para, sob a presidência do primeiro e, em seus impedimentos legais, a do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação com a atribuição de promover atos licitatórios desta Delegacia Regional do Trabalho de acordo com a legislação vigente.

II - Revogar a Portaria nº 207, de 04 de outubro de 2000, publicada no DOU de 05 de outubro de 2000, Seção II.

LUIZ EDMUNDO REZENDE VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 006, de 11 de janeiro de 1995, publicada na seção II, do DOU de 19/01/95, a qual aposentou o servidor Orestes Vezeta Neto, matrícula SIAPE nº 0246234, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Delegacia Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, onde se lê "... com a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90...", leia-se "... com a vantagem do artigo 3º da Lei 8.911/94, transformada em vantagem pessoal nominalmente identificada através do artigo 15 da Lei 9527/97...". (Proc. 46215.029911/94).

(Of. El. nº 196/2001)

Ministério da Previdência e Assistência Social

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O COORDENADOR-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666 e na Portaria nº 04, de 26 de novembro de 1999, do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, resolve:

I. Excluir Marco Antônio Pereira da Silva, Matrícula SIAPE nº 221222, Arthur José Guimarães de Souza Maia, Matrícula SIAPE nº 746917 da Portaria nº 11 de 05/07/2001, publicada no DOU de 09/07/01, Seção II, página nº 16 e incluir Marta Emília Barros Coelho Silva, Matrícula SIAPE nº 752081.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MONIZ DE ARAGÃO

(Of. El. nº 91/2001)

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR RETIFICAÇÃO

Na Portaria SPC/MPAS nº 885, de 27.09.2001, publicada no DOU nº 187, de 28.09.2001, Seção 2, página 17, onde se lê: "... nº 2.108, de 28.09.2001, ..." leia-se: "... nº 2.108, de 27.09.2001, ..." e onde se lê: "...Márcia de Carvalho Lopes Morozetti, ..." leia-se: "...Márcia de Carvalho Lopes Morozetti, ...".

(Of. El. nº 92/2001)

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 75, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CRPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar a servidora SOLANGE ARAÚJO LEOPOLDINO, Matrícula 879646, para exercer a Função Gratificada de FG-3, na 2ª Junta de Recursos no Estado de Alagoas, do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS.

JOSÉ TINOCO MACHADO DE ALBUQUERQUE

(Of. El. nº 190/2001)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DE ARRECAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que lhe confere o art. 18, inciso VII, da Estrutura Regimental do INSS, aprovada pelo Decreto nº 3.838, de 06 de junho de 2001, considerando a necessidade de racionalizar, uniformizar e acompanhar em caráter permanente os procedimentos técnicos e operacionais relativos às consultas técnicas no âmbito das Divisões de Orientação e Uniformização de Procedimentos de Arrecadação, de Cobrança e de Fiscalização; considerando o prazo de quinze dias estabelecido pela Orientação Interna INSS/DIRAR nº 02, de 1º de agosto de 2001, para a solução das consultas formuladas, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para prestar assistência às Divisões de Orientação e Uniformização de Procedimentos de Arrecadação, de Cobrança e de Fiscalização na solução das consultas técnicas formuladas pelas Divisões ou Serviços de Arrecadação das Gerências Executivas.

Art. 2º As atividades dos membros do Grupo de Trabalho serão realizadas no âmbito da própria Gerência Executiva de lotação do servidor ou, havendo necessidade, em local a ser determinado pelas Divisões de Orientação e Uniformização de Procedimentos de Arrecadação, de Cobrança e de Fiscalização.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo relacionados e ficará sob a coordenação dos Chefes das Divisões de Orientação e Uniformização de Procedimentos de Arrecadação, de Cobrança e de Fiscalização.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	GERÊNCIA EXECUTIVA
Alexandre Cataldo Lopes	1258118	Blumenau - SC
Ana Maria Castanha Faria	05929256	Bejo Horizonte - MG
Anônio Rodrigues de Souza Neto	0905231	Terezina - PI
Cauhy Castelo Branco	0954052	Fortaleza - CE
César Maurício Basach Filomeno	0928562	Florianópolis - SC

Décio Bruno Lopes	0954519	Belo Horizonte - MG
Deoclécio Carvalho Rostro	1101024	Porto Alegre - RS
Elzi Maria de Almeida	0983774	Belo Horizonte - MG
Giovana Maria do Nascimento Carvalho	1287125	Santo Antônio de Jesus - BA
Izaltina Ribeiro César	0151887	Belém - PA
José Fernando Corrêa	0954440	Piracicaba - SP
JoséIVALDO DA COSTA	0983081	Santo André - SP
Liège Maria de Souza	0953784	Santa Maria - RS
Lúcia de Aguiar Pedrosa	0984494	Belo Horizonte - MG
Luiz Walmor Milani	0925020	Curitiba - PR
Luiz Weichenfelder	1287118	Novo Hamburgo - RS
Maria Áurea do Nascimento	0893203	Belo Horizonte - MG
Maria Auxiliadora Rodrigues Barreiros	8807124	Manaus - AM
Maria do Socorro Campelo de Miranda	0896912	Belém - PA
Maria Elizabeth Souto de Oliveira	0102358	Caxias - RS
Maria Regina Gomes Paletta	0954697	Belo Horizonte - MG
Odivaldo Joel Beneti	0936088	Aragatuba - SP
Ovídio Palmeira Filho	0888374	Goiânia - GO
Paulo Roberto de Andrade Silva	0394301	Salvador - BA
Reinaldo Aguiar Peixoto	1127934	Belo Horizonte - MG
Rita Maria Gaona Servidio	0932792	Ribeirão Preto - SP
Tânia Mara Zilio Verzoto	0934779	Marília - SP
Terezinha de Jesus Franco	0893221	Belo Horizonte - MG
Vanilde Goulart Silva	0893224	Belo Horizonte - MG
Vera Lúcia Jungton Mattanda	0953931	Curitiba - PR
Walmor Garcia Filho	0929264	Joinville - SC
Yeda Domingues Cidon	0896882	Belém - PA

Parágrafo único. Os servidores indicados para compor o Grupo de Trabalho estarão à disposição desta Diretoria para execução de suas atividades, sempre que necessário.

Art. 4º As atividades do Grupo de Trabalho serão exercidas em caráter permanente e ocuparão apenas parte da carga horária do servidor. § 1º O tempo destinado aos trabalhos de que trata esta Portaria será previamente informado pelos Chefes das Divisões de Orientação e Uniformização de Procedimentos de Arrecadação, de Cobrança e de Fiscalização à Gerência Executiva e às Divisões ou Serviços de Arrecadação para fins de controle e atribuição de DUT ao servidor, cabendo o gerenciamento local do tempo às respectivas Divisões e Serviços de Arrecadação.

§ 2º As Gerências Executivas e as Divisões e Serviços de Arrecadação propiciarão as condições necessárias para que sejam efetivados os termos desta Portaria, em especial quanto ao suporte técnico e logístico.

Art. 5º Os Chefes das Divisões de Orientação e Uniformização de Procedimentos de Arrecadação, de Cobrança e de Fiscalização ficam autorizados a reduzir ou alterar a composição do Grupo de Trabalho sempre que a situação assim o exigir, devendo, no caso de ampliação, a decisão ser submetida à aprovação desta Diretoria.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

O Chefe do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 2.880, de 04 de junho de 1998, resolve:

Nº 1.825 - Exonerar, a pedido, a partir de 21/9/2001, LUIZ MARCELO VÍDERO VIEIRA SANTOS do cargo de Assistente de Projeto, código DAS 101.2, n.º 08.0005, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

Nº 1.826 - Dispensar, a pedido, ANDRÉA CARLA FRANÇA DE LIMA da Função Gratificada, código FG 1, n.º 08.0021, da Coordenação de Sistemas de Informação, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

Nº 1.827 - Nomear ANDRÉA CARLA FRANÇA DE LIMA para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, código DAS 101.1, n.º 08.0030, da Coordenação de Auditoria da Região Nordeste, da Coordenação-Geral de Auditoria, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, ficando exonerado do referido cargo, a pedido, SOLIMAR VIEIRA DA SILVA MENDES.

O Chefe do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 1.146, de 08 de agosto de 2001, considerando o disposto no Decreto n.º 3.863, de 09 de julho de 2001, resolve:

Nº 1.828 - Tornar insubsistente as Portarias n.ºs 1450 e 1483, de 31.8.2001, publicadas no Diário Oficial n.º 169-E, de 03.9.2001, Seção 2, página n.º 34 e 35.

MARCOS C. R. DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 1373, de 27/8/2001, publicada no Diário Oficial n.º 165-E, de 28/8/2001, Seção 2, página 9, onde se lê: "FCT 15", leia-se: "FCT 14".

SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ESTADUAL EM GOIÁS DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIA Nº 312, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições subdelegadas pela PT CGRH/SAA/MS n.º 1.351, de 17/10/2000, publicada no DOU-202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Proporcional a SEBASTIÃO ISAIAS DA SILVA, matrícula 0557925, Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, com fundamento no Artigo 8º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional n.º 20/98, com proventos mensais proporcionais a 32 anos, na razão de 80%, correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo e demais vantagens inerentes ao cargo. (Proc. N. 25005.000677/2001-18).

SEBASTIÃO DONIZETI DA SILVA

PORTARIA Nº 314, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições subdelegadas pela PT CGRH/SAA/MS n.º 1.351, de 17/10/2000, publicada no DOU-202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Proporcional a LEVELGIEDA MARTINS DE SOUSA, matrícula 0546915, Artífice de Artes Gráficas, Classe B, Padrão V, Nível Intermediário, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, com fundamento no Artigo 8º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional n.º 20/98, com proventos mensais proporcionais a 27 anos, na razão de 80%, correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo e demais vantagens inerentes ao cargo. (Proc. N. 25005.000678/2001-62).

SEBASTIÃO DONIZETI DA SILVA

(Of. EL n.º 36/2001)

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 293 - Exonerar o servidor MARCOS ANTÔNIO MARQUES DE SANTANA, matrícula SIAPE n.º 0647922, do Cargo Comissionado Técnico, CCT I, da Diretoria de Gestão.

(Of. EL n.º 292/2001)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, e a Portaria n.º 133/GM-MS, de 17 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 294 - Excluir o servidor GERARDO DE ABREU, matrícula SIAPE n.º 0655282, da Portaria n.º 222, de 5 de abril de 2001, que formalizou a indicação para o exercício das atividades de fiscalização das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde.

JANUARIO MONTONE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÕES DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso X do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e alterado pelo inciso X, do Art. 11, do Decreto n.º 3.571, de 21 de agosto de 2000 e nos termos do Art. 8º, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Nº 170 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do País da servidora DULCELINA MARIA PEREIRA SAID para participar de Inspeção em Indústrias Farmacêuticas Alphapharm Pty Limited e FH Faulding & Co Limited, a realizar-se em Brisbane e Melbourne, Austrália, no

período de 05 a 20 de outubro de 2001, com ônus, incluindo trânsito para ANVISA/MS (Processo n.º 25351-026172/01-54).

Nº 171 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do País da servidora BEATRIZ MAC DOWELL SOARES para participação no "Seminário Regional da Organização Mundial da Saúde (OMS) apresentando trabalho sobre Garantia da Qualidade e Segurança do Plasma e seus Derivados", promovida pela Organização Mundial de Saúde - OMS, a realizar-se em Havana, Cuba, no período de 21 a 27 de outubro de 2001, com ônus limitado, incluindo trânsito para ANVISA/MS (Processo n.º 25351-026305/01-56).

Nº 172 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do País da servidora ANTÔNIA MARIA DE AQUINO para participar "FORUM GLOBAL DE REGULADORES DE SEGURANÇA ALIMENTAR", a realizar-se em Marrakech, Marrocos, no período de 19 a 26 de outubro de 2001, com ônus, incluindo trânsito para ANVISA/MS (Processo n.º 25351-028231/01-92).

Nº 173 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do País do servidor ANTÔNIO CELSO DA COSTA BRANDÃO, Farmacêutico, para participar de Inspeção para verificação de Boas Práticas de Fabricação em Indústria Farmacêutica na Empresa Gedeon Richter Ltda, a realizar-se em Budapeste, Hungria, no período de 20 a 27 de outubro de 2001, com ônus, incluindo trânsito para ANVISA/MS (Processo n.º 25351-026908/01-11)

Nº 174 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do País do servidor CLÁUDIO MEIRELLES para participar da 8ª Reunião do Comitê de Negociação Intergovernamental do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - UNEP - Secretariado da Convenção de Roterdã, a realizar-se em Roma, Itália, no período de 6 a 13 de outubro de 2001, com ônus, incluindo trânsito para ANVISA/MS (Processo n.º 25351-027577/01-91).

Nº 175 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do País do servidor DANIEL LINS MENUCCI, para participar de Reunião sobre a Revisão do Regulamento Sanitário Internacional, promovida pela Organização Pan-americana da Saúde (OPAS), a se realizar em Montevideo, Uruguai, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2001, com ônus, incluindo trânsito para ANVISA/MS (Processo n.º 25351-026543/01-34).

Art. 2º - Autorizar o afastamento do País do servidor DANIEL LINS MENUCCI, para participar de Reunião sobre a Revisão do Regulamento Sanitário Internacional, promovido pela Organização Pan-americana da Saúde (OPAS), a se realizar em Miami, EUA, no período de 3 a 5 de outubro de 2001, com ônus limitado para ANVISA/MS (Processo n.º 25351-027674/01-48).

Nº 176 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do País do servidor ROGERIO SOARES DA CUNHA para participar de Inspeção em Indústrias Farmacêuticas Alphapharm Pty Limited e FH Faulding & Co Limited, a realizar-se em Brisbane e Melbourne, Austrália, no período de 05 a 20 de outubro de 2001, com ônus, incluindo trânsito para ANVISA/MS (Processo n.º 25351-026171/01-91).

Art. 2º - Estas Resoluções de Diretoria Colegiada entrarão em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA-NETO

(Of. EL n.º 173/2001)

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 540, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 3.450, de 9 de maio de 2000, publicado no DOU de 10 subsequente e Portaria Ministerial n.º 1.338, de 9 de novembro de 1993, com fundamento no artigo 20 da Lei n.º 8.270, de 17.12.91 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 25100.000816/00-55, resolve:

Art. 2º Colocar à disposição da Secretaria de Saúde do Distrito Federal a servidora Salma Alves Ferreira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", padrão III, matrícula SIAPE n.º 0484466, em conformidade com o convênio n.º 120/99-FUNASA/SES.

Art. 3º Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente a servidora de que trata esta Portaria.

Art. 4º Cumpra a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, comunicar mensalmente, à Presidência da FUNASA, a frequência da mencionada servidora, com as eventuais ocorrências.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

RETIFICAÇÃO

Retificar a portaria n.º 972, de 13 de dezembro de 1999, publicada no D.O. n.º 239, de 15 de dezembro subsequente, seção II, página 6, que trata de redistribuição do servidor Cezário Pereira Lima, onde se lê: Aux. de Serviços Gerais, Leia-se: Artífice de Mecânica.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 523, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 410, de 10.8.2000, publicada no D.O.U. de 18 subsequente, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria à servidora Terezinha Ribeiro Apolinário, matriculada SIAPE nº 0467019, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 159719, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais a 23/30 (vinte e três trinta avos), compreendendo o vencimento básico, 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva. Parecer/COLEP/CGERII nº 189/2001, processo nº 25100.001735/2001-42.

Art. 2º Declarar vago o cargo referido no art. 1º.

CELSO TADEU DE AZEVEDO SILVEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Fundação Nacional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no caput do art. 7º e § 1º da Lei nº 8.270, de 1991, na nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, combinado com a Portaria/MARE nº 1.696/96, resolve:

Nº 496 - Excluir da Portaria nº 328 de 12 de junho de 2001, publicada no DO de 28 de junho de 2001, o nome do servidor MARCO ANTONIO S. FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Telecomunicações e Eletricidade, lotado na Presidência desta Fundação.

Nº 497 - Art. 1º. Enquadrar os cargos de servidores redistribuídos, pertencentes a Planos diversos no Plano de Classificação de Cargos desta Fundação, em cargos correlatos aos exercidos nos Órgãos / Entidades de origem, sem modificação da remuneração e da essência da atribuições respectivas, observada a escolaridade e demais exigências legais, conforme relacionado no anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELINGTON MUNIZ RIBEIRO

ANEXOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/CORE-TO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CARGO	CLASSE E PADRÃO	CARGO	CLASSE E PADRÃO
Paulo Antônio Cherulli	Odontólogo	C - V(NS)	Odontólogo	C - V(NS)
Rita de Cássia Ferracioli Corrêa	Enfermeiro	C - V(NS)	Enfermeiro	C - V(NS)

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/CORE-RR

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CARGO	CLASSE E PADRÃO	CARGO	CLASSE E PADRÃO
Arcelino Alves de Souza	AOSD	B-VI(NI)	AOSD	B-VI(NI)
Francisco da Silva Santos	Motorista Oficial	C-VI(NI)	Motorista Oficial	C-VI(NI)
Francisco José de Assis Ferreira	Agente Administrativo	A-III(NI)	Agente Administrativo	A-III(NI)
João Pedro do Nascimento	Motorista Oficial	C-VI(NI)	Motorista Oficial	C-VI(NI)
Leibeth Sales Valente	Nutricionista	D-I(NS)	Nutricionista	D-I(NS)

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/CORE-RO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CARGO	CLASSE E PADRÃO	CARGO	CLASSE E PADRÃO
Adalberto de Assunção	Piloto de Lancha	A-III(NA)	Aux. de Transporte Marítimo e Fluvial	A-III(NA)
Adão Luiz de Freitas	AOSD	A-III(NI)	AOSD	A-III(NI)
Alcimar Gonçalves Galvão	Assist. Administrativo	A-I(NI)	Ag. Administrativo	A-I(NI)

Aldemir Saavedra da Silva	Motorista	A-III(NI)	Motorista Oficial	A-III(NI)
Aldo Pituaka	Enfermeiro	A-III(NS)	Enfermeiro	A-III(NS)
Anaúdina Ferreira da Silva	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
Antônia Nascimento da Silva	Aux. de Serv. Gerais	A-II(NI)	AOSD	A-II(NI)
Antônio Biray Coiryn	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
Antônio Carlos Vasconcelos	Motorista	A-II(NI)	Motorista Oficial	A-II(NI)
Aparecida Virgínia do Nascimento	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
Armanda Gomes do Nascimento	Enfermeiro	A-III(NS)	Enfermeiro	A-III(NS)
Cira Daniel Messa	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
Cleuza Onofre da Silva	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
Cornelio dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	B-V(NI)	AOSD	B-V(NI)
Denise Pereira Ferrari	Enfermeiro	C-VI(NS)	Enfermeiro	C-VI(NS)
Durval Fonseca	Motorista	A-I(NI)	Motorista Oficial	A-I(NI)
Eimard Camilo Dias	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
Elisia Colaço Fernandes	Agente Administrativo	A-III(NI)	Agente Administrativo	A-III(NI)
Evanilce Vieira do Nascimento	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
Francisco da Silva Oliveira	Motorista	A-III(NI)	Motorista Oficial	A-III(NI)
Francisco Rodrigues das Chagas	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
Francisco Salvianno de Macedo	Odontólogo	A-III(NS)	Odontólogo	A-III(NS)
Francivan dos Santos Duarte	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
Hamilton Ferreira Teixeira	Médico	B-IV(NS)	Médico	B-IV(NS)
Idalina Roseli Pereira Closs	Enfermeiro	A-III(NS)	Enfermeiro	A-III(NS)
Ivan Dias de Medeiros	Farmacêutico Bioquímico	C-V(NS)	Farmacêutico	C-V(NS)
Izabel Maria de Araújo	Enfermeiro	A-III(NS)	Enfermeiro	A-III(NS)
Jaime Soares Machado	Motorista	A-II(NI)	Motorista Oficial	A-II(NI)
Joana de Oliveira Santana	Aux. de Serv. Gerais	B-VI(NI)	AOSD	B-VI(NI)
João Alves Rodrigues	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
João Ferraz Neto	Aux. de Serv. Gerais	C-VI(NI)	AOSD	C-VI(NI)
João Leal Alves	Motorista Oficial	A-III(NI)	Motorista Oficial	A-III(NI)
José Aparecido da Silva	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
José Carlos Luiz dos Santos	Motorista	B-V(NI)	Motorista Oficial	B-V(NI)
José Florenço Neto	Motorista Oficial	A-I(NI)	Motorista Oficial	A-I(NI)
José Leandro Silva	Motorista	B-IV(NI)	Motorista Oficial	B-IV(NI)
Julio Romão Bezerra	Vigilante	A-II(NI)	Agente de Vigilância	A-II(NI)
Jurandi Cruz	Laboratorista	A-III(NI)	Laboratorista	A-III(NI)
Leticia Leite Rocha	Médico	B-VI(NS)	Médico	B-VI(NS)
Lúcia Marques Gouvêa Carneiro	Enfermeiro	A-I(NS)	Enfermeiro	A-I(NS)
Lúcia Xavier da Silva	Aux. de Serv. Gerais	B-III(NI)	AOSD	B-III(NI)
Luiz Carlos Rodrigues de Menezes	Motorista Oficial	A-III(NI)	Motorista Oficial	A-III(NI)
Luzia Souza de Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
Margarida Xavier Cassupá	Aux. de Serv. Gerais	B-IV(NI)	AOSD	B-IV(NI)
Maria Aparecida C. de Oliveira	Odontólogo	A-III(NS)	Odontólogo	A-III(NS)

Maria Aparecida Simões da Silva	Aux. de Serv. Gerais	C-VI(NI)	AOSD	C-VI(NI)
Maria Conceição Silva Brasil	Aux. de Serv. Gerais	B-IV(NI)	AOSD	B-IV(NI)
Maria da Silva Rabelo	Laboratorista	A-III(NI)	Laboratorista	A-III(NI)
Maria de Fátima Costa Pereira	Laboratorista	A-III(NI)	Laboratorista	A-III(NI)
Maria Delcy Júlio Montenegro	Téc. em Enfermagem	A-III(NI)	Aux. de Enfermagem	A-III(NI)
Maria do Carmo Cavalheiro	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
Maria Lúcia Pereira	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
Maria Luzdava Mota	Laboratorista	A-III(NI)	Laboratorista	A-III(NI)
Maria Zulcei Alves Maia	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
Mário Barbosa dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	B-III(NI)	AOSD	B-III(NI)
Mário Braga Dias Filho	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
Mariza Gonçalves da Silva	Aux. de Serv. Gerais	B-III(NI)	AOSD	B-III(NI)
Marly Aparecida Gonçalves	AOSD	A-III(NI)	AOSD	A-III(NI)
Miryan Alves de Almeida	Odontólogo	A-III(NI)	Odontólogo	A-III(NI)
Nelsa Feitosa Valente	Aux. Administrativo	A-III(NI)	Agente Administrativo	A-III(NI)
Nilton de Almeida Genilhu	Vigilante	A-II(NI)	Agente de Vigilância	A-II(NI)
Normalina de Souza	Aux. de Serv. Gerais	B-VI(NI)	AOSD	B-VI(NI)
Oribes José Vieira	Médico	A-III(NS)	Médico	A-III(NS)
Orlando Soares de Medeiros	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
Pedro José Moutinho	Vigilante	B-VI(NI)	Agente de Vigilância	B-VI(NI)
Raimundo Braga Barroso	Motorista	A-II(NI)	Motorista Oficial	A-II(NI)
Rita Maria das Graças Melo	Aux. de Serv. Gerais	B-V(NI)	AOSD	B-V(NI)
Rogério Padihua da Rosa	Motorista Oficial	B-V(NI)	Motorista Oficial	B-V(NI)
Rosa Maria de Oliveira	Aux. de Ensino	A-III(NI)	Aux. em Ass. Educacionais	A-III(NI)
Rui Souza Menezes	Art. de Est. de Obras e Metalurgia	B-VI(NI)	Art. de Est. de Obras e Metalurgia	B-VI(NI)
Sueli Justino Arantes	Enfermeiro	A-III(NS)	Enfermeiro	A-III(NS)
Valdivino Feliz da Silva	AOSD	A-III(NI)	AOSD	A-III(NI)

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/CORE-GO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CARGO	CLASSE E PADRÃO	CARGO	CLASSE E PADRÃO
Adneide Wasconcelos Pereira	Aux. de Serv. Gerais	B-IV(NI)	AOSD	B-IV(NI)
Ariosvaldo da Costa Mundel	Motorista	A-I(NI)	Motorista Oficial	A-I(NI)
Cleuza Maria de Jesus	Téc. de Enfermagem	A-III(NI)	Aux. de Enfermagem	A-III(NI)
Flávio de Souza Santos	Motorista	A-II(NI)	Motorista Oficial	A-II(NI)
João Moreira Júnior	Médico	A-III(NS)	Médico	A-III(NS)
José Ferreira de Matos	Motorista	A-II(NI)	Motorista Oficial	A-II(NI)
Manoel Cruz Almeida	Assist. Administrativo	A-III(NI)	Agente Administrativo	A-III(NI)
Maria Leda S. Voronkoff	Téc. de Enfermagem	A-III(NI)	Aux. de Enfermagem	A-III(NI)
Maria Teles da Silva	Téc. de Enfermagem	B-VI(NI)	Aux. de Enfermagem	B-VI(NI)
Maria Valdelice de O. Gomes	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
Mariangela Porangaba	Assist. Administrativo	A-III(NI)	Agente Administrativo	A-III(NI)



Naira Vasconcelos de Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	A-I(NI)	AOSD	A-I(NI)
Raimunda Nonata M da Silva	Téc. de Enfermagem	A-III(NI)	Aux. de Enfermagem	A-III(NI)

COORDENAÇÃO REGIONAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 170, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n. 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei n. 8.080, de 19.09.90, no art. 20 da Lei 8.270, de 17.12.91, na Portaria n. 1.399, de 15.12.99 e na Instrução Normativa n. 003 de 17.07.2000, tendo em vista o que consta do Processo n. 25160-001357/00-40, resolve:

Art. 1º Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, Estado de Goiás, o servidor Selémérico Braga de Freitas matrícula/SIAPE nº0504824, Agente de Saúde Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, em conformidade com o Convênio n. 2/00, de 07 de Agosto de 2000, que trata da cessão de servidores da FUNASA que atuam nas atividades relacionadas às ações de controle de doenças transmitidas por vetores.

Art. 2º Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata art. 1º.

Art. 3º Cumpre ao órgão de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Estado de Goiás, comunicar mensalmente à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Goiás, a frequência do servidor mencionado, com eventuais ocorrências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PEIXOTO GUIMARÃES

COORDENAÇÃO REGIONAL EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 239, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 431, de 12 de julho de 2001, publicada no D.O.U. de 16 subsequente, resolve:

Art. 1º Dispensar REGINA CELI DINIZ OLIVEIRA da função gratificada de Chefe da Seção de Pagamento da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais, FG-1, código 50.0551, a partir de 28.08.2001.

Art. 2º Designar SÍLVIA FERNANDES NOVAES DOMINICI para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pagamento da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais, FG-1, código 50.0551.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO SOARES

(Of. El. nº 343/2001)

COORDENAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 120, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 431 de 12 de julho de 2001, publicada no D.O.U. de 16 subsequente, e considerando a cedência concedida através da Portaria nº 1.794, de 21 de setembro de 2001, publicada no D.O.U. de 27 subsequente, resolve:

Art. 1º - Designar LUCÍDIA CAUDURO, matrícula SIAPE nº 0480071, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento, FG-1, código 50.1008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RÉGIS ALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 121, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 431, de 12 de julho de 2001, publicada no D.O.U. de 16 subsequente, e considerando a cedência concedida através da Portaria nº 617, de 25 de abril de 2001, publicada no D.O.U. de 26 subsequente, retificada no D.O.U. de 14 de agosto do corrente ano, resolve:

Art. 1º - Designar ELI LORENA EHRHARDT MARIA, matrícula SIAPE n.º 0533420, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor Financeiro, FG-2, código 50.1016.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora durante o período de 26.4.2001 até a véspera da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS ALVES DE SOUZA

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

A Diretora de Recursos Humanos da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de junho de 1992, resolve:

Nº 346 - I - Conceder aposentadoria por invalidez, ao servidor abaixo discriminado, do Quadro de Pessoal permanente desta Instituição, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos do Art. 186, Inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Art. 40, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, acrescido da vantagem prevista na Lei 9527/97, correspondente a 08/10 (oito décimos) do FG-1, calculados com base na tabela de vencimentos vigente e demais direitos a que fizer jus.

II - Declarar vago o cargo abaixo citado:

Servidor: PAULO ROBERTO RAMOS FABIANO
Mat. SIAPE: 463.287
Cargo: ANALISTA EM C&T
Nível: Superior, Classe: J, Padrão: III
Processo: 25.382.000.048/2001-91

Nº 347 - I - Conceder aposentadoria por invalidez, a servidora abaixo discriminada, do Quadro de Pessoal permanente desta Instituição, com proventos Integrais, nos termos do Art. 186, Inciso I, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Art. 40, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, calculados com base na tabela de vencimentos vigente e demais direitos a que fizer jus.

II - Declarar vago o cargo abaixo citado:

Servidor: KÁTIA LIRA ATABE
Mat. SIAPE: 464.280
Cargo: Técnico
Nível: Intermediário, Classe: O, Padrão: VI
Processo: 25.380.005.342/2001-17

Nº 348 - I - Na Portaria nº 027 da SAG, de 07/05/92, publicada no DOU de 19/05/92, Seção 2, Pág. 3133, referente a aposentadoria de MOACYR CUPERTINO, fazer constar a vantagem do Art. 192, Inciso I da Lei 8.112/90.

II - Na Portaria nº 027 da SAG, de 07/05/92, publicada no DOU de 19/05/92, Seção 2, Pág. 3134, referente a aposentadoria de MARIA TEREZA THEODORO NUNES, fazer constar a vantagem do Art. 192, Inciso I da Lei 8.112/90 e a partir de 19/02/93, alterar para Classe: A, Padrão: I e substituir a vantagem do Art. 192, Inciso I pelo Art. 192, Inciso II da mesma Lei.

III - Na Portaria nº 027 da SAG, de 07/05/92, publicada no DOU de 19/05/92, Seção 2, Pág. 3134, referente a aposentadoria de CICERO CECILIO DE NOVAES, fazer constar a vantagem do Art. 192, Inciso I da Lei 8.112/90 e a partir de 19/02/93, alterar para Classe: A, Padrão: I e substituir a vantagem do Art. 192, Inciso I pelo Art. 192, Inciso II da mesma Lei.

IV - Na Portaria nº 027 da SAG, de 07/05/92, publicada no DOU de 19/05/92, Seção 2, Pág. 3134, referente a aposentadoria de MARIA ANDRELLINA DE BRITO DOS SANTOS, fazer constar a vantagem do Art. 192, Inciso I da Lei 8.112/90.

V - Na Portaria nº 03 da DIREH, de 10/06/92, publicada no DOU de 26/06/92, Seção 2, Pág. 3956, referente a aposentadoria de RAIMUNDO DOUGLAS MOREIRA DOS SANTOS, fazer constar a vantagem da Lei 6.732/79, correspondente a 10/10 (dez décimos) do DAS-2.

MARCIA TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 302, da DIREH, de 18/08/01, publicada no DOU de 23/08/01, Seção 2, Pág. 26, referente a aposentadoria de PEDRO COURA FILHO, onde se lê: proventos correspondentes a NS-V-II, leia-se: proventos correspondentes a NS-V-III.

(Of. El. nº 146/2001)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º da Portaria SEM/DC nº 1, de 11 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial de 13 de setembro de 2001, e conforme o disposto no Decreto nº 3.839, de 7 de junho de 2001, resolve:

Nº 76 - Art. 1º Dispensar MARIA DOS REMÉDIOS DE BARROS da Função Gratificada, código FG-3, da Secretaria de Comércio Exterior deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 77 - Art. 1º Designar IVANI TEIXEIRA MIRANDA para exercer a Função Gratificada, código FG-3, da Secretaria de Comércio Exterior deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ OSWALDO DA SILVA

(Of. El. nº 100/2001)

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIALDESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 27 de setembro de 2001

"Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995".

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do INMETRO, o Sr. Júlio Dutra Brionizio, colaborador vinculado ao macro processo de Padronização e Disseminação das Unidades de Medidas, Processo Serviço de Calibração/Ensaios e Consultoria em Temperatura, prestando serviços na Divisão de Metrologia Térmica, na Diretoria de Metrologia Científica e Industrial, a se afastar do território brasileiro, em direção a Lyon/França, no período de 06/10 a 13/10 de 2001, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, a fim de participar da calibração do Higrometro de Ponto de Orvalho no CETIAT - Centre Technique des Industries Aérospaciales et Thermiques. O higrometro pertence ao Laboratório de Higrometria do INMETRO e será utilizado como padrão de referência em umidade relativa na faixa de -40°C a +80°C de ponto de orvalho. A calibração tem como objetivo harmonizar as medições no campo da Higrometria e dar rastreabilidade às calibrações no país. (processo nº 52600.005106/2001).

O Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência que lhe foi delegada através da cláusula terceira, inciso II, alínea "b", do contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e esta Autarquia, publicado no DOU de 06/10/1998, Seção 3, págs. 48/51, autoriza a se afastar do território brasileiro o servidor: GUSTAVO PALMEIRA RIPPER, Analista em Ciência e Tecnologia H II, lotado na Divisão de Acústica e Vibrações, da Diretoria de Metrologia Científica e Industrial, a fim de participar da reunião do Comitê Consultivo de Acústica, Ultrassom e Vibrações (CCAUV) no Bureau International des Poids et Mesures (BIPM), em Paris - França e o acompanhamento da calibração de acelerômetro padrão de referência de baixas frequências no Physikalisch Technische Bundesanstalt (PTB) em Braunschweig - Alemanha, no período de 02 a 14/10/2001, inclusive trânsito, com ônus para a Autarquia, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, combinado com o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995. (Proc. nº 52600.005156/2000).

Tendo em vista as informações e justificativas existentes nestes autos do processo administrativo, onde ficou demonstrado o interesse desta Autarquia, aprovo o afastamento, do território brasileiro, do servidor Mauricio Araujo Soares, com a missão de representar o INMETRO no Workshop para avaliadores de organismos de credenciamento de laboratórios promovido pela Cooperação Interamericana de Credenciamento (IAAC) e pelo National Cooperation for Laboratory Accreditation (NACLA), visando a harmonização e o reconhecimento de seu sistema de credenciamento no âmbito da comunidade internacional, no período de 04 a 10 de outubro de 2001, inclusive trânsito, na Cidade do México/México, com ônus para esta Autarquia (processo nº 52600.005186/2001).

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do INMETRO, o Sr. Claudio Jorge Martins de Souza, colaborador vinculado ao macro processo de Gestão Estratégica - Processo I - Avaliação da Conformidade, prestando serviços na Divisão de Credenciamento e Qualidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, a se afastar do território brasileiro, em direção a Itália / Espanha, no período de



29/09 a 14/10 de 2001, inclusive trânsito, sem ônus para esta Autarquia, a fim de participar da Visita Técnica que visa conhecer um modelo internacional de Avaliação da Conformidade para Produção Integrada de Frutas (Processo INMETRO n.º 52.600.005141/2001).

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do INMETRO, a Sr. Luciana Portugal Ribeiro, colaborador vinculado ao macro processo de Gestão Estratégica - Processo 1 Avaliação da Conformidade, prestando serviços na Divisão do Programa de Avaliação da Conformidade Nacional de Credenciamento e Qualidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, a se afastar do território brasileiro, em direção a Itália/Espanha, no período de 29 de setembro a 14 de outubro de 2001, inclusive trânsito, sem ônus para esta Autarquia, a fim de participar da Visita Técnica que visa conhecer um modelo internacional de Avaliação da Conformidade para Produção Integrada de Frutas (Processo INMETRO n.º 52.600.005142/2001).

ARMANDO MARIANTE CARVALHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 095, de 07/04/2000 publicada no Diário Oficial da União de 12/04/2000, de acordo com o Processo n.º 52600.002773/01, resolve:

N.º 30 - Conceder aposentadoria voluntária a OSVALDO GORGONIO CABRAL Matrícula SIAPE n.º 448.203, ocupante do cargo de Analista em C&T Senior III - Classe "II", Padrão "NS III", do Quadro de Pessoal do INMETRO, com fundamento no art. 8.º, § 1.º da Emenda Constitucional n.º 20, publicada no D.O. de 16/12/1998, e décimos incorporados, com base nas Leis 9.527, de 10/12/1997 e 9.624, de 02/04/98, no percentual de 80% (oitenta por cento).

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 095, de 07/04/2000 publicada no Diário Oficial da União de 12/04/2000, de acordo com o Processo n.º 52600.000878/01, resolve:

N.º 31 - Conceder aposentadoria por invalidez a DLMOSTENES SILVA FONSECA, Matrícula SIAPE n.º 448.697, ocupante do cargo de Assistente em C&T 3-III, Classe "R", Padrão "NI-III", do Quadro de Pessoal do INMETRO, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, publicada no D.O. de 16/12/1998, e no art. 186, inciso I parágrafo primeiro, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com os decimos incorporados com base nas Leis 9.527, de 10/12/1997 e 9.624, de 02/04/98.

MAURICIO MOREIRA DE CARVALHO

(Of. El. n.º 28/2001)

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 122, de 28/9/2001, publicada no Diário Oficial n.º 188-F, de 1.º/10/2001, página 35, seção 2 onde se lê: "... no período de 29/09/2001 a 06/10/2001", leia-se "no período de 29/09/2001 a 10/10/2001".

(Of. El. n.º 605/2001)

Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 208, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

OS MINISTROS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO e GESTÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP n.º 57, de 14 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Servidor GISELY DI ARRI QUANTARETO, matrícula SIAPE n.º 1082478

Cargo Assistente de Administração, Classe "D", Padrão V

Código da vaga 201504

Da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Para Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão - GRPUMS

Contrapartida

Servidor Cargo Vaga

Cargo: Agente de Comunicação Social

Código da vaga: 0416787

Do: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SIPEC

Processo n.º 04000.002753/2000-19

PAULO RENATO SOUZA
Ministro de Estado da EducaçãoMARTUS TAVARES
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

(Of. El. n.º 137/2001)

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

CHARLES CARMO COSTA, Engenheiro NS, FRANCISCO CARLOS GIACOMINI SOARES, Engenheiro NS, JOSINO LUIS SANTOS FILHO, Engenheiro NS e LUCIANA GOMIDE SANTANA DE CAMARGOS, Engenheira NS, para participarem da 6.ª Reunião do WP - 8F do Setor de Radiocomunicações da UIT, em Tóquio/Japão, no período de 6 a 18/10/2001, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1.º, inciso IV.

RENATO NAVARRO GUERREIRO

(Of. El. n.º 162/2001)

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1.º, inciso I, do Decreto n.º 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 1.º de outubro de 2001, ANTONIO ALFREDO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Auxiliar, código DAS 102.1, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério.

CARLOS AMÉRICO PACHECO

RETIFICAÇÃO

No DOU n.º 188, de 01/10/2001, seção 2, página 38, onde se lê: ALFREDO TIOMMO TOLMASQUIM, leia-se: ALFREDO TIOMMO TOLMASQUIM, Pesquisador do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, mantendo-se as demais condições.

(Of. El. n.º 299/2001)

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PORTARIA N.º 109, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 13, da Lei n.º 9.984, de 17 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial de 18 de julho de 2000 e, nos termos do art. 3.º da Lei n.º 9.986, de 18 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2000, resolve:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, PAULO BEZERRIL JÚNIOR do Cargo de Gerência Executiva, Código CGE III, a partir de 01 de outubro de 2001.

JERSON KELMAN

(Of. El. n.º 120/2001)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, do Anexo I, do Decreto n.º 3.833, de 05 de junho de

2001, e Decreto s/n.º de 16 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

N.º 1.507 - Exonerar UBALDINO REZENDE RODRIGUES, matrícula n.º 679930, do Cargo de Chefe do Escritório Regional, Código DAS 101.1, deste Instituto.

N.º 1.508 - Nomear UBALDINO REZENDE RODRIGUES, matrícula n.º 679930, para exercer o Cargo de Gerente Executivo II, Código DAS 101.3 deste Instituto.

N.º 1.509 - Nomear SANDRA MARIA DA SILVA ROCHA, para exercer o Cargo de Chefe do Escritório Regional, Código DAS 101.1, deste Instituto.

HAMILTON NOBRE CASARA

(Of. El. n.º 248/2001)

GERÊNCIA EXECUTIVA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO 2001

O GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1045, 06 de julho 2001, publicada no Diário Oficial da União, de 09 de julho de 2001, resolve:

N.º 34 - 1 - Dispensar a servidora ANA EMÍLIA GAZEL JORGE, matrícula n.º 0687148, dos encargos de substituta do Chefe da Divisão Jurídica da Gerência Executiva do IBAMA/ES, Código DAS 101.2.

N.º 35 - 1 - Designar a servidora CECÍLIA BAPTISTOTTE, matrícula n.º 686302, para os encargos de substituta do Chefe de Unidade de Conservação Federal II, código 101.2, da Reserva Biológica de Combos, da Gerência Estadual do IBAMA no Estado do Espírito Santo, nos impedimentos e afastamentos legais, eventuais e/ou temporários.

JOSÉ FERNANDO PEDROSA

Ministério do Esporte e Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA N.º 181, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 145, de 25 de outubro de 2000, publicada no D.O. de 26 de outubro de 2000, resolve:

Nomear CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Modernização e Informática, deste Ministério.

JOÃO AGRIPINO

(Of. El. n.º 337/2001)

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA N.º 349, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2.º, inciso I, da Portaria Ministerial n.º 12, de 24 de janeiro de 2001, resolve:

Nomear ALEXANDRE FREITAS RIBEIRO SOARES, para exercer o cargo de subgerente da Secretaria de Programas Regionais Integrados, código DAS 101.3, deste Ministério.

PEDRO AUGUSTO SANGUINETTI FERREIRA

(Of. El. n.º 133/2001)

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA N.º 38, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2001

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a solicitação contida no ofício n.º 306/01-PR/BA-GAB, de 27-09-01, do Ilustre Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado da Bahia, e por necessidade de serviço, resolve:



Designar a Procuradora da República VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES, lotada na Procuradoria da República no Distrito Federal, para atuar no período de 1º a 30 de outubro de 2001 junto à Procuradoria da República no Estado da Bahia.

HAROLDO FERAZ DA NÓBREGA

(Of. El. nº 630/2001)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 383 - Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2001, JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO MOURA, matrícula 8512-0, da Função Comissionada de Coordenador de Controle Processual FC-06, da Procuradoria Regional da República 2ª Região - (Rio de Janeiro).

Nº 384 - Nomear REGINA BANK MENNA BARRETO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código NTC-201.00, classe C, padrão 25, matrícula 4015-1, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Controle Processual FC-06, da Procuradoria Regional da República 2ª Região - (Rio de Janeiro), exonerando-a, em consequência, da Função Comissionada de Chefe da Divisão de Apoio e Acompanhamento Processual FC-05.

Nº 385 - Nomear CLSAR DOS SANTOS PACHECO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código NTC-201.00, classe C, padrão 25, matrícula 4208-1, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Divisão de Apoio e Acompanhamento Processual FC-05, da Procuradoria Regional da República 2ª Região - (Rio de Janeiro).

INÁCIO JOSÉ BARREIRA DANZIATO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 344, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

A VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 320/99, resolve:
Designar os Senhores Membros do Ministério Público do Trabalho, abaixo relacionados para funcionarem nas Sessões do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho no mês de novembro de 2001.

No período de 01 a 15 de novembro de 2001

Nas Turmas

- 1ª Turma - Dr. FLAVIO NUNES CAMPOS
2ª Turma - Dra. SAMIRA PRATES DE MACEDO
3ª Turma - Dr. VICTOR HUGO LAITANO
4ª Turma - Dr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART
5ª Turma - Dr. JAIME ANTÔNIO CIMENTI

Nas SEDI e SEDC

- SEDI-I - Dr. LUIZ DA SILVA FLORES
SEDI-II - Dra. DIANA ISIS PENNA DA COSTA
SEDC - Dra. MARIA DE FÁTIMA ROSA LOURENÇO

No período de 16 a 30 de novembro de 2001

Nas Turmas

- 1ª Turma - Dr. DAN CARAI DA COSTA E PAES
2ª Turma - Dra. FÉLIA GUIMARÃES CARVALHO RIBEIRO
3ª Turma - Dr. JOSÉ NETO DA SILVA
4ª Turma - Dra. VERA RIGINA DELLA POZZA REIS
5ª Turma - Dr. MANOEL JORGE E SILVA NETO

Nas SEDI e SEDC

- SEDI I - Dra. MARIA GUOMAR SANCHES DE MENDONÇA
SEDI II - Dr. JOSÉ CARLOS FERREIRA DO MONTE
SEDC - Dr. EDSON BRAZ DA SILVA

GUOMAR RECHIA GOMES

(Of. El. nº 113/2001)

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a decisão adotada na 70ª Sessão Ordinária do Conselho Superior e o que consta do Processo 08130.003010/2001, cumpridas as exigências da Resolução nº 33/98, resolve:

Nº 356 - Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do Procurador Regional do Trabalho, Doutor XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO, para, no período de 01/10 a 31/12/2001, elaborar dissertação de mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a decisão adotada na 70ª Sessão Ordinária do Conselho Superior e o que consta do Processo 08130.002863/2001, cumpridas as exigências da Resolução nº 33/98, resolve:

Nº 357 - Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do Procurador do Trabalho, Doutor EDUARDO VARANDAS ARARUNA, para, no período de 2 (dois) anos, a contar de 10 de outubro de 2001, frequentar Curso de Mestrado em Direito na Universidade de Coimbra/Portugal.

GUILHERME MASTRICHI BASSO

(Of. El. nº 112/2001)

SECRETARIA

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 135 - Exonerar MAÍZA MACHADO, matrícula 6001751-1, de Função Comissionada, código FC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região/DF.

(Of. El. nº 145/2001)

Nº 136 - Nomear a Servidora JANIA REFFATTI, matrícula 6002134-9, Analista Processual, código NAN-101.00, classe C, padrão 35, para Função Comissionada, código FC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região/DF, em vaga criada pela Lei 8.671/93 transformada pela Lei 9.953/00.

PAULO ROBERTO DA CRUZ

PROCURADORIAS REGIONAIS 8ª REGIÃO

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

A Procuradora-Chefe, da Procuradoria Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 151 - Designar o Procurador do Trabalho Dr. Loris Rocha Pereira Junior, para atuar na Sessão Especializada do dia 27.09.2001.

(Of. El. nº 63/2001)

Nº 152 - Designar os Membros do Ministério Público do Trabalho, abaixo relacionados, para funcionarem nas Sessões das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no período de 01 a 31 de outubro, como segue:

01/10 a 05/10/2001

- 1ª Turma - Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho
2ª Turma - Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho
3ª Turma - Dr. Mário Leite Soares
4ª Turma - Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha

08/10 a 11/10/2001

- 1ª Turma - Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho
2ª Turma - Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho
3ª Turma - Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues
4ª Turma - Dra. Loana Lia Gentil Uliana

15/10 a 19/10/2001

- 1ª Turma - Dr. Mário Leite Soares
2ª Turma - Dra. Andrea Nice da Silveira
3ª Turma - Dra. Gisele Santos Fernandes Góes
4ª Turma - Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado

22/10 a 31/10/2001

- 1ª Turma - Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho
2ª Turma - Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho
3ª Turma - Dra. Rita Molitna Pinto da Costa
4ª Turma - Dr. Atahualpa José Lobato Fernandez Neto

CÉLIA ROSÁRIO LAGE MEDINA CAVALCANTE

(Of. El. nº 63/2001)

15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo art. 92, II c/c art. 91, XXIII da Lei Complementar nº 75 de 1993, resolve:

Designar os Procuradores abaixo relacionados para as sessões das turmas do TRT - 15ª Região durante o mês de outubro de 2001.

Sessões/TRT/Turmas - outubro/2001					
Semanas/Turmas	01/10 a 05/10	08/10 a 11/10	15/10 a 19/10	22/10 a 26/10	29/10 a 31/10
1ª Turma Ordinária e Extra	Dr. Bernardo Leôncio Moura Coelho	Dr. Ronaldo Lima dos Santos	Dra. Ana Elisa Alves Brito Segatti	Dr. Fábio Messias Vieira	Dr. Mário Antônio Gomes
2ª Turma Ordinária e Extra	Dra. Andréa Albertinase	Dra. Adriana Bizarro	Dr. Humberto Luiz Mussi de Albuquerque	Dr. José Fernando Ruiz Maturana	Dra. Renata Coelho
3ª Turma Ordinária e Extra	Dra. Ana Lúcia Baranco Licheski	Dra. Renata Cristina Piaia Petrocino	Dr. Mário Antônio Gomes	Dr. Bernardo Leôncio Moura Coelho	Dr. Ronaldo Lima dos Santos
4ª Turma Ordinária e Extra	Dra. Ana Elisa Brito Segatti	Dr. José Fernando Ruiz Maturana	Dra. Renata Coelho	Dra. Andréa Albertinase	Dra. Adriana Bizarro
5ª Turma Ordinária e Extra	Dr. Humberto Luiz Mussi de Albuquerque	Dra. Eleonora Bordini Coca	Dr. Ronaldo Lima dos Santos	Dra. Ana Lúcia Baranco Licheski	Dra. Renata Cristina Piaia Petrocino
Especializada Originária e Recursal	Dr. Mário Antônio Gomes	Dr. Bernardo Leôncio Moura Coelho	Dra. Adriana Bizarro	Dra. Ana Elisa Alves Brito Segatti	Dr. Fábio Messias Vieira
Audiência no TRT	Dra. Renata Coelho	Dra. Andréa Albertinase	Dra. Renata Cristina Piaia Petrocino	Dr. Humberto Luiz Mussi de Albuquerque	Dr. José Fernando Ruiz Maturana
Audiência nas Varas do Trabalho	---	---	Dra. Ana Lúcia Baranco Licheski-VARAÇATUBA - 15/10	---	---

ALEX DUBOC GARBELLINI

(Of. El. nº 120/2001)

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LII do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 1144 - Designar a Datilógrafa (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 30, MARIA LUCINEI PEREIRA PIRES, Matrícula 1994-1, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro Iram de Almeida Saraiva, a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código FC-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do mesmo Tribunal, constante da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente, Código FC-05, exercida na Secretaria da Presidência deste Tribunal.

Nº 1145 - Designar a Agente de Cinefotografia e Microfilmagem (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 30, RITA VALÉRIA RODRIGUES MALCHER LOPES, Matrícula 2095-8, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, a função comissionada de Auxiliar de Gabinete, Código FC-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de mesmo Tribunal, constante da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Gabinete, Código FC-05, exercida no Gabinete do Senhor Ministro Iram de Almeida Saraiva.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

(Of. El. nº 322/2001)

Poder Legislativo**SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL**

AIOs DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, resolve:

Nº 1 847 - Nomear SONIBEL PASTRANA PEREIRA RABELO para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1998 e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº 01, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2000.

Nº 1 848 - Nomear SILVIA CASTANHEIRA ODDONE para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1998, e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº 01, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2000.

Nº 1 849 - Nomear CEFAS GONÇALVES DE SIQUEIRA para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1998, e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº 01, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2000.

Nº 1 850 - Nomear LUCIANA MARIA ARAUJO DE MORAES VIJA para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1998, e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº 01, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2000.

AGACILI DA SILVA MAIA

(Of. El. nº 12/2001)

Poder Judiciário**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
23ª REGIÃO**

ATO Nº 42, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e facc, ao disposto no artigo 30, § 1º, "d", do Regimento Interno, resolve:

Designar a servidora FLISABETH PEREIRA SACHS, Analista Judiciário, Matrícula 308 23 161, para exercer a Função Comissionada - FC-09, Assessoria de Comunicação Social, a partir de 1º de outubro de 2001.

LEILA CONCEIÇÃO DA SILVA BOCCOLI

(Of. El. nº 5/2001)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 3 075, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I - Designar a servidora Ana Cristina Nunes do Nascimento, requisitada junto ao TJ PA, para exercer a Função Comissionada de Supervisor de Gabinete da Presidência, nível FC-03, na vaga decorrente da dispensa da servidora Raquel de Rezende Dias, com base no art. 3º, V, da Constituição Federal, art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.868/94, Lei nº 9.421/96 e art. 14, inciso II, da Resolução-TSE nº 19/784-97.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YVONNE SANTIAGO MARINHO

(Of. El. nº 81/2001)

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 3.066, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições regulamentares e à vista do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 2260/2001, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores deste Tribunal ANTÔNIO CELSO COSTA DE SOUZA e ELISABETE SILVA SANTOS, Técnicos Judiciários - Área Administrativa, para funcionarem como membros permanentes da equipe de apoio ao pregoeiro, em substituição às servidoras CARLA COUTINHO FERREIRA e MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, Analistas Judiciários - Área Judiciária, designadas pela Portaria nº 2633/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR

(Of. El. nº 948/2001)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O DESEMBARGADOR ROBERTO PACHECO ROCHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista a efetivação de Concurso Público, instituído pelo Edital nº 001/97, publicado no Diário Oficial da União nº 141, Seção III, de 25.07.97, homologado pela Portaria nº 178/97-GP, publicada no Diário Oficial da União nº 199, Seção I, de 15.10.97, tendo em vista a Portaria nº 129/2001-GP de 04.07.2001, retificada pela Portaria nº 139/2001-GP de 25.07.2001, considerando o disposto pelo artigo 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90, e o contido no expediente protocolizado sob nº 3.611/2001-TRE, resolve:

Nº 177 - Tornar sem efeito a Portaria nº 157/2001, de 16 de agosto de 2001, publicada no DOU nº 165-E, Seção 2, página 7, de 28 de agosto de 2001, que nomeou o candidato FERNANDO CAVALCANTI JERONYMO para o cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computadores, Classe "A", Padrão 11, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em razão de não haver tomado posse do cargo no prazo legal.

(Of. El. nº 294/2001)

O DESEMBARGADOR ROBERTO PACHECO ROCHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista a efetivação de Concurso Público, instituído pelo Edital nº 001/97, publicado no Diário Oficial da União nº 141, Seção III, de 25.07.97, homologado pela Portaria nº 178/97-GP, publicada no Diário Oficial da União nº 199, Seção I, de 15.10.97, tendo em vista a Portaria nº 129/2001-GP de 04.07.2001, retificada pela Portaria nº 139/2001-GP de 25.07.2001, e considerando contido no expediente protocolizado sob nº 3.611/2001-TRE, resolve:

Nº 178 - I - Nomear o candidato LONGUIM JOSÉ KUIASKI JUNIOR, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computadores, Classe "A", Padrão 11, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, vago em virtude da posse do servidor Mário Monteiro Junior em outro cargo público inacumulável.

II - O candidato ora nomeado terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, de conformidade com o § 1º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Desembargador ROBERTO PACHECO ROCHA

(Of. El. nº 294/2001)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 233, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Des. Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XXXIV, do Regimento Interno, e considerando o art. 217, incisos I, "a" e II, "b", da Lei 8.112, de 11.12.90, e o que consta do Processo Administrativo protocolado com o nº 1505, em 5/9/2001, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Marina Magalhães Menezes, no percentual de 50%, e pensão temporária a Luciano de Melo Menezes Neto, até 7/3/2013, no percentual de 50%, viúva e menor sob guarda, respectivamente, do ex-servidor inativo, Luciano de Melo Menezes, retroagindo seus efeitos a 30/8/2001, data em que ocorreu o óbito.

Desembargador MANUEL PASCOAL NABUCO D'ÁVILA

(Of. El. nº 33/2001)

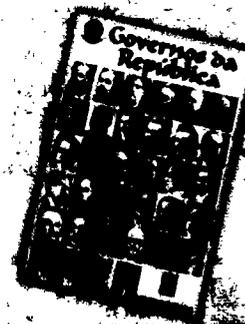
Editais e Avisos**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM
RONDÔNIA**

EDITAL DE CITAÇÃO

A BI. VERDIOMAR NONATO DE ARRUDA, escritora de Polícia, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº028/2001/CPADS/GRA/MF/RO, instaurado em 24.09.2001, faz saber ao Funcionário Público Federal SINVALDO JOSÉ DA SILVA, Professor de 1º e 2º.Graus, Matrícula SIAPE nº.0698080, conforme consta no processo de identificação nº.10292.003531/00-43/GRA/MF/RO, que estão correndo em seus Termos Legais, os autos de processo Administrativo em que o mesmo figura como acusado no Inciso II, do Artigo 132 da Lei 8.112/90 (Abandono de Cargo), constando nos autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, ficando pelo presente EDITAL, citado para apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste, com base no Artigo 140 c/c 133 § 2º, da Lei nº.8.112/90, sob pena de revelia, perante esta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instalada nas dependências do Anexo da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia, situado na Rua Afonso Pena, nº.386, Sala 11, Bairro centro, nesta capital.

SIDNEY GONÇALVES FERREIRA
Gerente Regional
Substituto

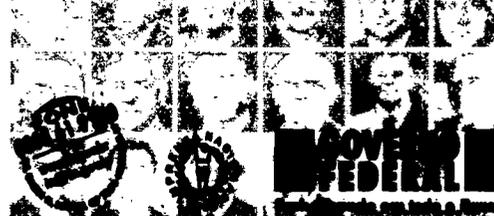
(Of. El. nº 12/2001)

**GOVERNOS DA
REPÚBLICA**

Esta publicação de natureza histórica e minuciosa pesquisa, fornece informações sobre todos os

governos republicanos desde 1889.

sem o sintaxar de seus atos históricos.





Informações Oficiais